

LIGHT S.A.

ITR

- ✓ **Relatório de revisão dos auditores independentes**
- ✓ **Informações contábeis intermediárias referente ao terceiro trimestre de 2023**
- ✓ **Press Release 3T23**

Light S.A. - Em Recuperação Judicial

Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais - ITR do
Período de Nove Meses Findo em
30 de Setembro de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Light S.A. - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão. Em decorrência da relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Alcance da revisão

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Contudo, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Base para abstenção de conclusão

Continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, em 12 de maio de 2023, a Light S.A., apresentou pedido de recuperação judicial, e suas controladas, as concessionárias Light - Serviços De Eletricidade S.A. ("Light SESA") e Light Energia S.A. ("Light Energia"), requereram como emenda a tutela provisória de urgência em caráter incidental ao pedido de recuperação judicial formulado pela Light S.A., para garantir-lhes a extensão de efeitos protetivos. Esses pedidos foram deferidos em 15 de maio de 2023. A Companhia apresentou em 30 de setembro de 2023 endividamento consolidado de R\$11.198.170 mil, integralmente registrado no passivo circulante, e capital circulante líquido negativo consolidado de R\$10.792.536 mil.

Em 14 de julho de 2023, a Light S.A. na condição de devedora recuperanda, e a Light SESA e a Light Energia exclusivamente como intervenientes – coobrigadas pelos créditos concursais, protocolaram Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Até a presente data, o PRJ não foi ainda nem aprovado pelos credores e nem homologado judicialmente.

Considerando que o PRJ está sujeito à aprovação pela assembleia de credores e subsequente homologação pelo juízo da recuperação judicial, conforme divulgado nas notas explicativas, os quais não estão sobre controle da Companhia e de suas controladas, e de seus possíveis efeitos pervasivos e cumulativos, estas circunstâncias não nos permitem, neste momento, reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir se o pressuposto de continuidade, base para a elaboração dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, é apropriado nessas circunstâncias, incluindo se e como os ativos serão realizados, os passivos liquidados, bem como os julgamentos da Administração e suas divulgações nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância do assunto descrito na seção anterior intitulada "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar a nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia procedeu ao reconhecimento contábil do passivo referente à devolução integral, em favor dos usuários de serviços públicos da área de concessão, dos valores objeto de repetição de indébito relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, em decorrência da Lei nº 14.835/2022, promulgada em 27 de junho de 2022. Contudo, uma vez que Companhia procedeu com o reconhecimento contábil de referido passivo apenas no quarto trimestre de 2022, as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 não apresentaram esses efeitos.

Consequentemente, nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022, o investimento apresentado na nota explicativa nº 14 e o patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022 estão apresentados a maior em R\$2.291.634 mil, o prejuízo do período de nove meses está apresentado a menor em R\$2.291.634 mil. Nossa conclusão sobre as informações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2022 teve modificação em decorrência desse assunto. Nossa abstenção de conclusão sobre as informações financeiras intermediárias do período corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente; entretanto, devido à relevância do assunto descrito na seção anterior intitulada “Base para abstenção de conclusão”, também não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Consequentemente, não expressamos conclusão sobre a DVA referida anteriormente.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS,
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS,**

PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	1
BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	2
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES.....	4
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO.....	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS.....	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO.....	14
3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO.....	16
4. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA.....	17
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	18
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	18
7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.....	19
8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR.....	20
9. TRIBUTOS DIFERIDOS.....	22
10. OUTROS CRÉDITOS.....	24
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR.....	24
12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO.....	26
13. ATIVO DE CONTRATO.....	26
14. INVESTIMENTOS.....	26
15. IMOBILIZADO.....	29
16. INTANGÍVEL.....	30
17. FORNECEDORES.....	31
18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR.....	31
19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	32
20. DEBÊNTURES.....	34
21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS.....	36
22. CONTINGÊNCIAS.....	42
23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO.....	46
24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO.....	46
25. ENCARGOS REGULATÓRIOS.....	48
26. OUTROS DÉBITOS.....	49
27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	49
28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	50
29. PLANO DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES.....	51
30. RECEITA LÍQUIDA.....	52
31. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS.....	54
32. RESULTADO FINANCEIRO.....	55
33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	55
34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA.....	64

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	5	542	2.693	21.402	43.886
Títulos e valores mobiliários	6	553.754	720.172	1.696.125	2.039.665
Contas a receber de clientes	7	-	-	960.133	1.005.527
Estoques		-	-	58.367	75.627
Tributos e contribuições a recuperar	8	12.286	30	996.392	782.502
Ativos financeiros do setor	11	-	-	-	157.860
Despesas pagas antecipadamente		-	250	24.695	23.309
Dividendos a receber	14	191.882	37.076	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	34.232	34.241
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	29.176	-
Outros créditos	10	14.863	10.091	477.313	401.627
		773.327	770.312	4.297.835	4.564.244
Ativos classificados como mantidos para venda	4	208.648	208.648	208.648	208.648
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		981.975	978.960	4.506.483	4.772.892
Contas a receber de clientes	7	-	-	1.412.747	1.416.644
Tributos e contribuições a recuperar	8	-	-	2.961.559	3.674.179
Tributos diferidos	9	-	-	742.948	859.455
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	-	13.611
Depósitos judiciais	21	843	663	362.455	221.491
Ativos financeiros do setor	11	-	-	-	41.542
Ativo financeiro da concessão	12	-	-	8.265.051	7.697.294
Outros créditos	10	164.940	-	-	160
Ativo de contrato	13	-	-	756.151	664.760
Investimentos	14	1.919.164	1.872.899	43.406	43.620
Imobilizado	15	-	-	1.979.742	2.003.637
Intangível	16	288	234	2.124.263	2.467.869
Ativo de direito de uso	24	-	-	207.079	228.949
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.085.235	1.873.796	18.855.401	19.333.211
TOTAL DO ATIVO		3.067.210	2.852.756	23.361.884	24.106.103

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Fornecedores	17	9.073	1.001	1.494.445	1.506.031
Tributos e contribuições a pagar	18	1.338	641	305.248	238.840
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	3.319.811	308.946
Debêntures	20	-	-	7.214.797	652.532
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	692.738	43.762
Passivos financeiros do setor	11	-	-	529.985	911.538
Obrigações trabalhistas		3.196	905	102.520	67.631
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	724.953	1.104.698
Obrigações por arrendamento	24	-	-	27.139	24.071
Encargos regulatórios	25	-	-	334.194	283.089
Outros débitos	26	4.067	4.522	553.189	503.328
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		17.674	7.069	15.299.019	5.644.466
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	-	3.464.352
Debêntures	20	-	-	-	6.262.860
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	-	396.946
Tributos e contribuições a pagar	18	-	-	93.610	161.443
Tributos diferidos	9	-	-	140.199	190.064
Passivos financeiros do setor	11	-	-	269.929	-
Provisões para contingências	21	971	930	3.967.220	3.917.131
Benefícios pós-emprego	23	-	-	277.204	277.204
Obrigações por arrendamento	24	-	-	197.920	215.802
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	-	647.978
Outros débitos	26	-	-	68.218	83.100
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		971	930	5.014.300	15.616.880
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	28	5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		16.271	16.637	16.271	16.637
Reservas de lucros		3.134.858	3.134.858	3.134.858	3.134.858
Ajustes de avaliação patrimonial		260.625	273.034	260.625	273.034
Outros resultados abrangentes		(314.597)	(314.597)	(314.597)	(314.597)
Prejuízos acumulados		(5.440.789)	(5.657.372)	(5.440.789)	(5.657.372)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.048.565	2.844.757	3.048.565	2.844.757
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.067.210	2.852.756	23.361.884	24.106.103

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

Demonstrações de Resultados	Notas	Controladora				Consolidado			
		Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em		Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
RECEITA LÍQUIDA	30	-	-	-	-	3.495.317	3.464.686	10.455.686	10.418.637
CUSTO TOTAL	31	-	-	-	-	(2.813.645)	(2.837.610)	(8.269.942)	(8.446.033)
Custos com energia elétrica	31.1	-	-	-	-	(2.319.927)	(2.229.193)	(6.838.478)	(6.689.621)
Custos de operação	31	-	-	-	-	(493.718)	(608.417)	(1.431.464)	(1.756.412)
LUCRO BRUTO		-	-	-	-	681.672	627.076	2.185.744	1.972.604
Despesas gerais e administrativas	31	(4.538)	(4.237)	(15.681)	(6.516)	(313.287)	(283.973)	(975.104)	(852.896)
Outras receitas (despesas), líquidas		(13.465)	-	(35.745)	53.249	(60.072)	(57.268)	(133.517)	9.597
Resultado de equivalência patrimonial	14	(17.719)	3.411	199.667	(215.336)	-	(4.718)	(3.550)	(16.148)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		(35.722)	(826)	148.241	(168.603)	308.313	281.117	1.073.573	1.113.157
RESULTADO FINANCEIRO	32	23.216	10.017	59.839	5.193	(252.455)	(284.979)	(590.753)	(1.395.690)
Receita financeira		18.809	9.043	58.437	14.500	170.872	199.554	528.757	468.719
Despesa financeira		4.407	974	1.402	(9.307)	(423.327)	(484.533)	(1.119.510)	(1.864.409)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CSLL		(12.506)	9.191	208.080	(163.410)	55.858	(3.862)	482.820	(282.533)
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	1.583	(1.311)	(2.470)	(14.777)	(54.956)	(77.386)	(209.828)	(310.677)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	-	-	-	(11.825)	89.128	(67.382)	415.023
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(10.923)	7.880	205.610	(178.187)	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (R\$ / Ação)	28.7	(0,03)	0,02	0,55	(0,48)	(0,03)	0,02	0,55	(0,48)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais)

Demonstrações de Resultados Abrangentes	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em		Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
				RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		5.392.197	16.637	397.019	2.737.839	273.034	(314.597)	(5.657.372)	2.844.757
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	29	-	(366)	-	-	-	-	-	(366)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	205.610	205.610
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	(12.409)	-	10.973	(1.436)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023		5.392.197	16.271	397.019	2.737.839	260.625	(314.597)	(5.440.789)	3.048.565

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
				RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS	RESERVA ESPECIAL				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		5.392.197	18.462	397.019	2.422.486	315.353	289.077	(101.493)	-	8.733.101
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	29	-	2.091	-	-	-	-	-	-	2.091
Prejuízo líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	(178.187)	(178.187)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	(11.137)	-	11.137	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022		5.392.197	20.553	397.019	2.422.486	315.353	277.940	(101.493)	(167.050)	8.557.005

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(46.998)	643.087	885.849	400.451
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		208.080	(163.410)	482.820	(282.533)
Ajustado por:					
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7/31	-	-	497.584	293.222
Depreciação e amortização	31	-	-	585.576	544.559
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		1.878	-	38.225	31.945
Perdas cambiais e monetárias de atividades financeiras	32	-	-	21.042	94.217
Provisão e atualização financeira para contingências e baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		41	35	321.560	350.434
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis		(4.554)	8.059	(5.615)	23.607
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	32	-	-	623.728	699.738
Juros sobre obrigações de arrendamento	24	-	-	20.776	20.290
Variação <i>swap</i>	33	-	-	263.865	861.391
Resultado de equivalência patrimonial	14	(199.667)	215.336	3.550	16.148
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS		-	-	(128.109)	(4.304)
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	29	(366)	2.091	(366)	2.091
Ganho na alienação de participação em controladas em conjunto		-	(53.250)	-	(56.761)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	12/30	-	-	(265.437)	83.818
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor		-	-	(88.845)	131.033
Variações nos ativos e passivos		(52.410)	634.226	(1.484.505)	(2.408.444)
Títulos e valores mobiliários		(48.144)	(10.701)	(125.132)	(240.102)
Contas a receber de clientes		-	-	(451.251)	(270.798)
Dividendos recebidos		-	658.912	-	-
Tributos, contribuições e impostos, líquido		(11.861)	(187)	631.569	313.312
Ativos e passivos financeiros do setor		-	-	(928.075)	(152.863)
Estoques		-	-	17.260	(11.658)
Serviços prestados a receber		-	1.474	5.253	(16.506)
Despesas pagas antecipadamente		250	(14)	(1.349)	(1.090)
Depósitos Judiciais		(180)	(44)	(135.728)	(4.334)
Outros créditos		(219)	(1.521)	(70.624)	47.769
Fornecedores		8.072	(254)	7.440	(845.200)
Obrigações trabalhistas		2.291	(794)	31.984	(2.240)
Pagamento das provisões para contingências		-	-	(271.135)	(235.885)
Encargos regulatórios		-	-	51.105	(11.870)
Outros débitos		(451)	483	29.243	(183.466)
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		-	-	(27.400)	(209.011)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	19/20	-	-	(106.946)	(425.438)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.168)	(13.128)	(140.719)	(159.064)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		44.847	(643.077)	(135.279)	(1.495.920)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(62.545)	(211.436)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo de contrato		(54)	(207)	(538.256)	(913.655)
Recebimento pela venda de participações		-	94.696	-	191.707
Aumento de capital nas investidas	14	(4.721)	(57.919)	(3.621)	-
Pagamento de obrigação em nome de empresa controlada (Garantidora da operação)		(164.940)	-	-	-
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras		214.562	(679.647)	469.143	(562.536)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		-	-	(773.054)	711.472
Pagamento de obrigações por arrendamento	24	-	-	(38.854)	(41.705)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FDIC	19/20	-	-	65.213	1.286.181
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	19/20	-	-	(799.413)	(533.004)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.151)	10	(22.484)	(383.997)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.693	9	43.886	396.777
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		542	19	21.402	12.780

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais)

Demonstrações dos Valores Adicionados	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receitas		-	-	15.483.173	17.014.960
Venda de mercadorias, produtos e serviços		-	-	15.420.909	16.180.237
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	559.848	1.127.945
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	31	-	-	(497.584)	(293.222)
Insumos adquiridos de terceiros		(39.075)	50.141	(7.834.462)	(8.090.352)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	31.1	-	-	(6.838.478)	(6.689.621)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(39.075)	50.141	(995.984)	(1.400.731)
Valor adicionado bruto		(39.075)	50.141	7.648.711	8.924.608
Retenções		-	-	(585.576)	(544.559)
Depreciação e amortização	31	-	-	(585.576)	(544.559)
Valor adicionado líquido produzido		(39.075)	50.141	7.063.135	8.380.049
Valor adicionado recebido em transferência		258.104	(200.836)	525.207	452.571
Resultado de equivalência patrimonial	14	199.667	(215.336)	(3.550)	(16.148)
Receitas financeiras	32	58.437	14.500	528.757	468.719
Valor adicionado total a distribuir		219.029	(150.695)	7.588.342	8.832.620
Distribuição do valor adicionado		219.029	(150.695)	7.588.342	8.832.620
Pessoal		10.797	2.085	355.067	389.039
Remuneração direta		10.342	1.676	252.021	288.715
Benefícios		331	290	80.956	77.654
FGTS		124	119	21.633	22.371
Outros		-	-	457	299
Impostos, taxas e contribuições		5.950	16.128	5.832.316	6.692.845
Federais		5.947	16.120	3.514.392	3.111.749
Estaduais		-	-	2.303.061	3.564.972
Municipais		3	8	14.863	16.124
Remuneração de capitais de terceiros		(3.328)	9.279	1.195.349	1.928.923
Juros		(4.159)	8.453	1.128.660	1.852.951
Aluguéis		831	826	66.689	75.972
Remuneração de capitais próprios		205.610	(178.187)	205.610	(178.187)
Lucros (Prejuízos) retidos	28	205.610	(178.187)	205.610	(178.187)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Para o período findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. (“Light” ou “Companhia”), em Recuperação Judicial, é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil. A Light tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Companhia é listada na “B3” (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado (“NM”), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (Over-the-Counter - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas, controladas em conjunto e coligadas da Light compõem o Grupo Light (“Grupo Light” ou “Grupo”). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na Nota 2.4, ao passo que as informações sobre operações entre partes relacionadas são apresentadas na Nota 27.

A Light S.A. é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“*full Corporation*”) e sem acordo de acionistas.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia apresentou no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 lucro de R\$205.610 (prejuízo de R\$178.187 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), geração de caixa operacional líquida de R\$885.849 (geração de caixa operacional líquido de R\$400.451 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), capital circulante líquido consolidado negativo de R\$10.792.536 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$871.574 em 31 de dezembro de 2022) e possui R\$11.198.170 de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos consolidados registrados no curto prazo (R\$1.005.240 registrados no curto prazo em 31 de dezembro de 2022).

A controlada Light SESA apresentou no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 prejuízo de R\$124.201 (prejuízo de R\$359.053 no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2022), geração de caixa operacional líquida de R\$499.839 (geração de caixa operacional líquido de R\$ 141.493 no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2022), capital circulante líquido negativo de R\$10.772.334 (capital circulante líquido negativo de R\$2.443.501 em 31 de dezembro de 2022) e possui R\$9.376.654 de empréstimos, financiamentos, debêntures, e instrumentos financeiros derivativos registrados no curto prazo (R\$955.701 registrados no curto prazo em 31 de dezembro de 2022).

A controlada Light Energia apresentou no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 lucro de R\$246.333 (lucro de R\$89.934 no período de nove meses findo em 30 de setembro de

2022), geração de caixa operacional líquida de R\$347.898 (consumo de caixa operacional líquido de R\$159.015 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), capital circulante líquido consolidado negativo de R\$1.203.611 (capital circulante líquido consolidado positivo de R\$432.497 em 31 de dezembro de 2022) e possui R\$1.850.694 de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos registrados consolidados no curto prazo (R\$49.424 registrado no curto prazo em 31 de dezembro de 2022).

A Administração entende que o Grupo Light e sua controlada Light SESA apresentam situação operacional e financeira complexa, com:

- i. elevado nível de endividamento;
- ii. geração de caixa operacional historicamente insuficiente para sozinha honrar os compromissos;
- iii. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência;
- iv. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional;
- v. proximidade do final do contrato de concessão e incerteza quanto à renovação.

Esta situação foi agravada pelo(a):

- i. aumento das taxas de juros SELIC;
- ii. efeito da determinação de devolução de cerca de R\$2.8 bilhões de créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, como explicitado em mais detalhes nas Notas Explicativas 8.1 e 21.1.5;
- iii. deterioração macroeconômica da área de concessão desde 2015 e mais recentemente agravada pela pandemia de COVID-19.

A Administração informa que o Grupo Light não possui linhas de créditos contratadas e disponíveis para utilização em 30 de setembro de 2023 ou até a data de divulgação destas demonstrações financeiras.

A concessão da controlada Light SESA, a distribuidora de energia elétrica do Grupo, vencerá em junho de 2026 e as concessões da controlada Light Energia, geradora de energia do Grupo, vencerão entre março e junho de 2028. A Administração entende que determinados cenários para o futuro do Grupo Light dependem (i) da necessidade de processo formal de renovação da concessão e (ii) da necessidade de negociação dos termos e condições da nova concessão, que não estão sob controle da Administração do Grupo Light.

A Light S.A. ingressou com o pedido de recuperação judicial que, entre outros fatores, ensejou o vencimento antecipado dos empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, conforme previsto contratualmente, razão pela qual encontram-se classificados no passivo circulante em 30 de setembro de 2023. A Light S.A. obteve o deferimento do pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05 que disciplina recuperações judiciais e, portanto, os pagamentos das parcelas das dívidas estão suspensos e não foram realizados pela Companhia e pelas controladas Light SESA e Light Energia nas datas contratuais originais.

A Administração ressalta que os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro da Light SESA para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram mensurados pela Companhia e a análise indica o descumprimento para o exercício de 2022. Porém os indicadores ainda não foram homologados de forma definitiva pela ANEEL.

A Administração tem envidado e continuará a envidar esforços para permitir a continuidade operacional da Companhia, que incluem, em adição ao pedido de recuperação judicial e solicitação de prorrogação de concessões abaixo descritos, uma combinação de estratégias que compreendem principalmente (i) utilização de recursos próprios existentes no período, (ii) utilização de recursos oriundos da venda de ativos, cuja venda possui elementos que não estão totalmente sob o controle da Administração do Grupo Light, (iii) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional da Light SESA, cuja estabilidade é razoavelmente previsível pela existência de base sólida de clientes cativos, volume de energia relativamente previsível, tarifas estabelecidas pela ANEEL e concessão de distribuição de energia elétrica válida até junho de 2026 (iv) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional de outras companhias do Grupo Light (v) obtenção de extensão de prazos de pagamento junto a fornecedores e credores, cuja extensão não está sob o controle da Administração do Grupo Light e pode implicar em custos financeiros adicionais em decorrência de multas, custos para obtenção de *waivers*, novos encargos financeiros ou na declaração de vencimentos antecipados, (vi) utilização de recursos oriundos de captação junto a instituições financeiras ou mercado de capitais, cujo cenário apresenta restrições tendo em vista que os recentes rebaixamentos dos ratings do Grupo Light pelas agências de ratings que podem implicar em elevados custos de captação de novas dívidas e até mesmo significar a indisposição dos credores em efetuar novos empréstimos e financiamentos para o Grupo Light, (vii) utilização de recursos oriundos de aumento de capital, cujo êxito não está sob o controle da Administração do Grupo Light, (viii) redução dos investimentos em infraestrutura que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da Light SESA, (ix) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não-técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da Light SESA, (x) atuação no âmbito jurídico/legal para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, como os mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade pela ABRADDEE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica da Light SESA e (xi) renovação da concessão de distribuição e geração de energia em bases sustentáveis.

Neste contexto, para ajudar e assessorar o Grupo Light a lograr as diversas estratégias mencionadas acima, a Administração contratou uma série de consultores, assessores legais, regulatórios e financeiros. Neste momento, as duas principais iniciativas em andamento são:

1.1.1 Recuperação Judicial

Conforme amplamente divulgado ao mercado, o Grupo Light vem avaliando alternativas e empreendendo esforços na busca do equacionamento de suas obrigações financeiras. Embora siga avançando nesse sentido, e não obstante os esforços empreendidos nos últimos meses, os desafios oriundos da atual situação econômico-financeira do Grupo Light se mantêm, o que demandou a tomada de outras medidas para proteção da Companhia e seus *stakeholders* até que seja possível implementar o equacionamento do endividamento e a readequação da estrutura de capital dela.

Em 10 de abril de 2023, a Administração ajuizou Medida Cautelar, através da qual ficaram suspensas a exigibilidade de obrigações financeiras, bem como também ficaram suspensos os efeitos de decretação de vencimento antecipado ou amortização acelerada de dívidas, entre outras determinações.

Em 12 de maio de 2023, a Light S.A. apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial na 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE ocorrida em 07 de junho de 2023.

Em 15 de maio de 2023, o juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial da Light SA, e, considerando a emenda relativa ao pedido de tutela provisória de urgência em caráter incidental ao pedido principal de recuperação judicial, deferiu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do CPC, a extensão dos efeitos do *stay period* às concessionárias Light SESA e Light Energia, até a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial a ser deliberado em Assembleia Geral de Credores, pois embora não estejam em recuperação judicial, fazem parte do Grupo Light, cujo patrimônio há de ser resguardado, considerando o aspecto social de seu serviço essencial, a preservação das empresas e a viabilidade de sua reestrutura econômica. Em 10 de outubro de 2023, foi deferida a prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 180 dias contados a partir do dia 12 de outubro de 2023.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) questionando a decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial da Light SA e estendeu os efeitos do *stay period* previsto na Lei nº 11.101 de 2005, às concessionárias Light SESA e Light Energia. Todos os recursos tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negado pelo Desembargador Relator e ainda não foram julgados definitivamente pela 12ª Câmara de Direito Privado do TJ/RJ.

Com o deferimento do pedido, ficaram mantidos todos os contratos e instrumentos relevantes para a operação do Grupo Light e de suas controladas, como fianças, seguros garantia e contratos de venda de energia; foram suspensas a eficácia das cláusulas de rescisão de contrato tendo como causa o próprio pedido de RJ; assim como foi determinado a manutenção e adimplemento das obrigações operacionais e setoriais da Light SESA e da Light Energia; todas as ações e execuções contra a Light S.A foram suspensas, e foi proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar deferida em 12 de abril de 2023. Ademais, ficou determinado que a Light S.A. apresentasse o plano de recuperação no prazo legal.

A Lei nº 11.101/05 regulamenta os prazos e o processo de recuperação judicial. Em 14 de julho de 2023, a Light S.A. na condição de devedora recuperanda, e a Light SESA e a Light Energia exclusivamente como intervenientes – coobrigadas pelos créditos concursais, protocolaram Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) proposto apresenta diversas opções de pagamento aos seus credores, uma vez que a dívida do Grupo Light é composta por um universo heterogêneo de credores: são mais de 40 mil investidores pessoa física e mais de 250 fundos de investimento e instituições financeiras, nacionais e estrangeiros¹.

Em 2 de outubro de 2023, a Light Energia protocolou nos autos do processo de recuperação judicial da Light S.A., petição requerendo a sua remoção da relação jurídico-processual no âmbito da Recuperação Judicial, sujeita à conclusão satisfatória das referidas negociações extrajudiciais com seus credores e demais stakeholders, a ser oportunamente informada ao Juízo da RJ. Até a data da

¹ Números não revisados pelo auditor externo

aprovação destas informações financeiras intermediárias, ainda não ocorreu a conclusão das negociações extrajudiciais com os credores e stakeholders, assim como, não ocorreu a remoção da relação jurídico-processual no âmbito da Recuperação Judicial da Light S.A.

Em 10 de outubro de 2023, o juízo deferiu a prorrogação do *stay period* à Light S.A., a Light SESA e Light Energia, por mais 180 dias, contados a partir do dia 12 de outubro de 2023.

Até a data da aprovação destas informações financeiras intermediárias, ainda não havia definição sobre a data em que ocorrerá a Assembleia Geral dos Credores e o PRJ ainda não tinha sido aprovado pelos credores ou homologado judicialmente.

1.1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

No âmbito regulatório, em 30 de maio de 2023, a Light SESA, requereu a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 (trinta) anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do poder concedente. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria 737, o Ministério das Minas e Energia (MME) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas.

Em 30 de maio de 2023, a Light Energia, requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração dos empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 (vinte) anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004)¹, nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018. A prorrogação do prazo das concessões de geração e transmissão estão sob controle e critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, neste mesmo contexto, a Companhia tem mantido a Aneel atualizada de todas as discussões, incluindo sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da Light S.A. com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da sua controlada Light SESA. Importante ressaltar que a Companhia se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e intrasetoriais, atendendo as metas de qualidade estabelecidas pela Aneel quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A Light SESA possui em aberto com a Aneel um processo administrativo em curso de monitoramento econômico-financeiro, no âmbito do qual se discutem diferentes aspectos que vêm a afetando, incluindo, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

Em 2 de maio de 2023, a Light SESA submeteu um plano de recuperação das condições econômico-financeira para avaliação e consideração da ANEEL. Em 04 de julho de 2023 a Light SESA recebeu o Termo de Intimação (TI) 003/2023 relativo ao plano de recuperação. Até a data de aprovação destas

informações trimestrais, a resposta da Light SESA ao mencionado TI, enviada em 19 de julho de 2023, encontra-se em análise, em processo específico, pela Aneel.

1.1.3 Considerações da Administração

Essas informações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas baseadas no princípio da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios. Adicionalmente, a aprovação do plano de recuperação judicial ou qualquer alteração ao plano, poderá impactar materialmente os valores e as classificações de ativos e passivos registrados nessas informações financeiras individuais e consolidadas, as quais também não contemplam nenhum ajuste relacionado a recuperabilidade de ativos ou mensuração de passivos ou quaisquer outros ajustes que possam ser necessários caso a Companhia não continue operacional ou como resultado do plano de recuperação judicial.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita ao sucesso do plano de recuperação judicial, e embora Administração continue perseguindo e envidando os melhores esforços nas diversas estratégias mencionadas acima, não há garantia de que a Companhia terá êxito, visto que parte relevante dos elementos das estratégias não está sob o controle da Administração da Companhia, existindo, portanto, uma incerteza sobre o sucesso delas. Os eventos e condições, anteriormente mencionados, individual ou coletivamente, indicam, no julgamento da Administração da Companhia, a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional das empresas do Grupo Light.

1.2 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ^(a) . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Pessoa Jurídica	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axiom Soluções Tecnológicas ("Axiom")	Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi	Minas Gerais

finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG foi concluída, conforme Nota 14.2.

CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	Capital fechado	Controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%), foi constituída para construir a UHE Itaocara e tem como objeto a concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica Itaocara I, conforme contrato de concessão nº01/2015 celebrado com a União. O Projeto Itaocara não será desenvolvido e a UHE Itaocara S.A. rescindiu a totalidade dos seus contratos de venda de energia (CCEARs) e está buscando com a ANEEL uma solução equilibrada para a devolução da concessão.	Rio de Janeiro
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

1.3 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 30 de setembro de 2023:

Concessões	Contrato de concessão	Data de vencimento
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	Junho de 1996	Junho de 2026
Light Energia S.A. ("Light Energia")	Junho de 1996	Entre março e julho de 2028 ^(a)
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	Julho de 2014	Maio de 2026

^(a) Vencimentos distintos das usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Nova.

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Para as controladas Light Energia e Lajes Energia, não é aplicado o IFRIC 12/ICPC 01, pois as mesmas não aplicam tarifas definidas pelo Poder Concedente, conforme exigido na norma.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

Essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem àquelas utilizadas pela Administração no

desenvolvimento de suas atividades de gestão dos negócios.

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovadas em 27 de março de 2023. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 09 de novembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023.

2.2 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (Nota 33) e ativos mantidos para venda (Nota 4), mensurados pelos seus valores justos e pelos seus valores justos menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis, respectivamente.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Consolidação do Grupo Light

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas.

As informações financeiras intermediárias consolidadas do Grupo incluem:

Sociedades controladas	Atividade	30.09.2023			31.12.2022		
		Forma de avaliação	Participação direta (%)	Participação indireta (%)	Forma de avaliação	Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Light Energia	Geração hidráulica	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidráulica	Consolidação	-	100,0	Consolidação	-	100,0
Lightcom	Comercialização	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Light Soluções	Serviços	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Instituto Light	Outros	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Axxiom	Serviços	Consolidação	100,0	-	-	-	-
Light Conecta	Serviços	Consolidação	100,0	-	Consolidação	100,0	-
Consórcio UHE Itaocara ^(a)	Geração hidráulica	Consolidação	-	51,0	Consolidação	-	51,0

^(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou como perda 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura.

2.5 Normas emitidas, mas ainda não vigentes.

As normas em discussão no IASB, mas ainda não em vigor até a data de emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Norma	Descrição da alteração	Impactos contábeis
IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	Alteração referente a classificação e divulgação de passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. O passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	A Companhia avaliará os impactos
IFRS 16/ CPC 6 (R2)	Alteração referente a requerimentos que especificam que o vendedor arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda, de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	A Companhia avaliará os impactos
IAS 7/ CPC 3 (R2)	Alteração referente a divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, <i>Reverse factoring</i> , <i>Confirming e/</i> ou assemelhadas, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Com esta alteração, os acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia, serão divulgados é permitirá que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.	A Companhia avaliará os impactos

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022 e posições patrimoniais em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balanco Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 30.09.2023
Ativo circulante	2.417.897	1.030.014	337.115	999.250	(277.793)	4.506.483
Outros ativos não circulantes	14.689.149	7.685	510	175.586	(164.940)	14.707.990
Investimentos	43.399	-	-	1.919.171	(1.919.164)	43.406
Imobilizado	279.671	1.699.740	263	68	-	1.979.742
Intangível	1.849.122	273.692	341	1.108	-	2.124.263
TOTAL DOS ATIVOS	19.279.238	3.011.131	338.229	3.095.183	(2.361.897)	23.361.884
Passivo circulante	13.190.226	2.233.627	129.755	23.204	(277.793)	15.299.019
Passivo não circulante	5.016.145	162.125	-	970	(164.940)	5.014.300
Patrimônio líquido	1.072.867	615.379	208.474	3.071.009	(1.919.164)	3.048.565
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.279.238	3.011.131	338.229	3.095.183	(2.361.897)	23.361.884

Balço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2022
Ativo circulante	2.954.276	676.118	269.848	989.479	(116.829)	4.772.892
Outros ativos não circulantes	14.784.157	21.918	511	11.499		14.818.085
Investimentos	43.621	-	-	1.872.898	(1.872.899)	43.620
Imobilizado	325.827	1.677.456	290	64	-	2.003.637
Intangível	2.149.109	316.978	455	1.327	-	2.467.869
TOTAL DOS ATIVOS	20.256.990	2.692.470	271.104	2.875.267	(1.989.728)	24.106.103
Passivo circulante	5.397.772	243.620	111.790	8.113	(116.829)	5.644.466
Passivo não circulante	13.662.150	1.953.802	-	928	-	15.616.880
Patrimônio líquido	1.197.068	495.048	159.314	2.866.226	(1.872.899)	2.844.757
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.256.990	2.692.470	271.104	2.875.267	(1.989.728)	24.106.103

Resultados por segmento:

Demonstração do Resultado – Acumulado 9 meses de 2023	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA LÍQUIDA	9.699.801	605.666	795.488	2.135	(647.404)	10.455.686
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(9.076.541)	(199.387)	(696.827)	(53.212)	647.404	(9.378.563)
Equivalência patrimonial	-	-	-	196.117	(199.667)	(3.550)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	623.260	406.279	98.661	145.040	(199.667)	1.073.573
Resultado financeiro	(631.697)	(42.083)	21.605	61.422	-	(590.753)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(8.437)	364.196	120.266	206.462	(199.667)	482.820
Imposto de renda e contribuição social	(115.763)	(117.864)	(40.864)	(2.719)	-	(277.210)
RESULTADO LÍQUIDO	(124.200)	246.332	79.402	203.743	(199.667)	205.610

Demonstração do Resultado – Acumulado 9 meses de 2022	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA LÍQUIDA	9.621.697	599.385	867.590	50	(670.085)	10.418.637
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(9.005.307)	(218.505)	(781.725)	46.120	670.085	(9.289.332)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(241.447)	225.299	(16.148)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	616.390	380.880	85.865	(195.277)	225.299	1.113.157
Resultado financeiro	(1.166.548)	(254.783)	18.990	6.651	-	(1.395.690)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(550.158)	126.097	104.855	(188.626)	225.299	(282.533)
Imposto de renda e contribuição social	191.105	(36.163)	(35.629)	(14.967)	-	104.346
RESULTADO LÍQUIDO	(359.053)	89.934	69.226	(203.593)	225.299	(178.187)

4. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

Em conformidade com as normas vigentes, a Companhia mensura pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda os ativos classificados como mantido para venda.

Ativos classificados como mantidos para venda	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Amazônia Energia	208.648	208.648	208.648	208.648
Total	208.648	208.648	208.648	208.648

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia realizou estudos e negociações visando o desinvestimento na Amazônia Energia, que possui 9,8% de participação na Norte Energia S.A. ("NESA"). Esse desinvestimento está alinhado com a estratégia de alienação de participações minoritárias da Companhia.

Balanço patrimonial da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A em 30 de setembro de 2023

Balanço Patrimonial 30.09.2023	Amazônia
Caixa e equivalentes de caixa	226
Circulante	226
Não circulante	1.133.030
TOTAL DO ATIVO	1.133.256
Outros	7.900
Circulante	7.900
Outros	489
Não circulante	489
Patrimônio líquido	1.124.867
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.133.256

Demonstração do resultado da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023

Acumulado 9 meses de 2023	Amazônia
Despesas gerais e administrativas	(175)
Resultado financeiro líquido	(57.523)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(57.698)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Caixa e bancos	542	2.693	10.155	43.886
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	11.247	-
TOTAL	542	2.693	21.402	43.886

A remuneração média das aplicações é de 80,0% do CDI em 30 de setembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui aplicações financeiras de liquidez imediata.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota 33.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	295.666	670.172	1.311.996	1.795.279
Fundo de investimento (não exclusivos)	258.088	50.000	384.129	244.386
TOTAL	553.754	720.172	1.696.125	2.039.665

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos não exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado. A remuneração média dessas aplicações é de 100,8% do CDI em 30 de

setembro de 2023 (102,6% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Contas a receber de clientes - Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Receíveis	PECLD	Total	Receíveis	PECLD	Total
Abertura por classe de consumo						
Residencial	4.112.754	(3.385.771)	726.983	4.066.018	(3.274.771)	791.247
Industrial	111.338	(90.822)	20.516	133.536	(108.801)	24.735
Comercial	1.035.575	(725.952)	309.623	1.032.420	(676.590)	355.830
Rural	6.516	(5.569)	947	6.488	(5.064)	1.424
Poder público	358.291	(179.712)	178.579	357.466	(191.927)	165.539
Iluminação pública	172.546	(97.469)	75.077	193.955	(104.236)	89.719
Serviço público	164.150	(10.115)	154.035	174.014	(13.039)	160.975
Fornecimento faturado	5.961.170	(4.495.410)	1.465.760	5.963.897	(4.374.428)	1.589.469
Fornecimento não faturado	751.164	(10.159)	741.005	681.430	(10.159)	671.271
Comercialização de energia	116.644	(1.006)	115.638	118.607	(1.006)	117.601
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	34.554	(209)	34.345	28.122	(1.283)	26.839
Outras contas a receber	16.132	-	16.132	16.991	-	16.991
TOTAL	6.879.664	(4.506.784)	2.372.880	6.809.047	(4.386.876)	2.422.171
Circulante			960.133			1.005.527
Não circulante			1.412.747			1.416.644

7.1 Principais saldos em aberto

Em 30 de setembro de 2023, a SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A (“SuperVia”) possui um montante em aberto de R\$157.769 com a controlada Light SESA (R\$145.173 em 31 de dezembro de 2022). A SuperVia possui um Plano de Recuperação Judicial que foi homologado em 06 de junho de 2022. Algumas condições foram acordadas como: (i) faturas dos serviços prestados pela Companhia entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) dívida constituída até 07 de junho de 2021 será quitada em 48 parcelas a partir de janeiro de 2025.

Em 30 de setembro de 2023, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”) possui um montante em aberto de R\$176.806 com a controlada Light SESA, dos quais R\$135.766 estão vencidos. O saldo total em aberto são referentes a faturas de energia elétrica do período entre agosto de 2018 a agosto de 2023. Em 30 de setembro de 2023, a controlada Light SESA possui o montante de R\$131.266 (R\$129.889 em 31 de dezembro de 2022) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo em aberto.

7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Seguem abaixo as movimentações da PECLD de clientes nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(4.386.876)
Adições (Nota 31)	(502.828)
Baixas	382.920
Saldo em 30 de setembro de 2023	(4.506.784)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.287.657)
Adições (Nota 31)	(293.222)
Saldo em 30 de setembro 2022	(3.580.879)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na Nota 33.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Tributos e contribuições a recuperar – Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
ICMS a compensar ^(a)	58.867	68.261	127.128	59.465	82.698	142.163
PIS e COFINS a compensar (Nota 8.1) ^(b)	762.059	2.405.094	3.167.153	471.628	3.180.898	3.652.526
INSS	6.781	-	6.781	6.023	-	6.023
Outros	17.201	-	17.201	16.866	-	16.866
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	844.908	2.473.355	3.318.263	553.982	3.263.596	3.817.578
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	151.484	488.204	639.688	228.520	410.583	639.103
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	151.484	488.204	639.688	228.520	410.583	639.103
TOTAL	996.392	2.961.559	3.957.951	782.502	3.674.179	4.456.681

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e intangível, os quais podem ser compensados em até 48 meses.

^(b) O saldo apresentado encontra-se líquido dos impostos a pagar apurados em 30 de setembro de 2023 no montante de R\$65.927 (R\$36.062 em 31 de dezembro de 2022) e acrescido dos montantes de R\$1.371 (R\$44.141 em 31 de dezembro de 2022) referente a cancelamento de faturas e R\$382 referente a controlada Axxiom.

8.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, devidamente atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 30 de setembro de 2023, os créditos compensados somam o montante de R\$3.697.135 (R\$3.068.931 em 31 de dezembro de 2022). Desse montante, R\$703.630 referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que há inconstitucionalidades na Lei, porém a Administração da Companhia decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os valores

do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022 e 15 de março de 2023, foram homologadas as devoluções de R\$374.196, R\$1.050.000 e R\$1.777.129, respectivamente.

Segue abaixo a apresentação dos efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Efeitos no balanço patrimonial	30.09.2023	31.12.2022
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	3.231.327	3.644.446
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	(724.953)	(1.752.676)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor ^(b)	(2.847.108)	(2.742.784)
Imposto de renda e contribuição social diferido ^(c)	367.563	367.563
Total	26.829	(483.451)

Efeitos no resultado do período	Acumulado 9 meses de 2023	Acumulado 9 meses de 2022
Atualização monetária da provisão para contingência	(104.323)	-
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (Nota 32)	134.356	4.514
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(6.247)	(210)
Imposto de renda e contribuição social	2.124	(1.463)
Efeito no resultado	25.910	2.841

^(a) Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Light SESA reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2023, o montante de R\$1.104.698 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros do setor, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS.

^(b) Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

^(c) Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido somente sobre a parcela da provisão para contingências no montante de R\$367.563, haja vista a atualização desse litígio não se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na Nota 9.

8.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus

indébitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a Companhia reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indébitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$536.170 sendo (i) R\$365.170 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2023, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$488.204 (R\$410.583 em 31 de dezembro de 2022).

Importante ressaltar, que o montante apurado pela Companhia levou em consideração as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
PECLD	1.549.735	-	1.549.735	1.510.750	-	1.510.750
Provisões para contingências	783.097	-	783.097	795.505	-	795.505
Prejuízos fiscais	506.491	-	506.491	447.546	-	447.546
Base negativa de contribuição social	185.364	-	185.364	164.143	-	164.143
Benefício pós-emprego	72.764	-	72.764	72.764	-	72.764
Provisão para PLR	11.122	-	11.122	6.576	-	6.576
Outros	131.894	(661)	131.233	194.073	-	194.073
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	235.531	(9.920)	225.611	149.841	(4.628)	145.213
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(855.269)	(855.269)	-	(784.530)	(784.530)
Custo atribuído Light Energia	-	(134.261)	(134.261)	-	(140.654)	(140.654)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(92.663)	(92.663)	-	(107.619)	(107.619)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(1.780.475)	-	(1.780.475)	(1.634.376)	-	(1.634.376)
ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, BRUTO	1.695.523	(1.092.774)	602.749	1.706.822	(1.037.431)	669.391
Apresentação pelo líquido	(952.575)	952.575	-	(847.367)	847.367	-
ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, LÍQUIDO	742.948	(140.199)	602.749	859.455	(190.064)	669.391

9.1 Reconhecimento de provisão para não recuperabilidade de ativos diferidos

A Companhia tem como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade dos seus tributos diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios, o prejuízo apurado no exercício corrente, as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da Companhia em julho de 2026.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia registrou provisão de perda para não recuperabilidade de parte de seus ativos diferidos no montante de R\$1.780.475 (R\$1.634.376 em 31 de dezembro de 2022).

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia possui saldo de crédito sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulados não reconhecidos, no montante de R\$138.746 (R\$141.885 em 31 de dezembro de 2022), tendo em vista as incertezas na sua realização.

Segue abaixo o estudo técnico de viabilidade de realização fiscal conforme cronograma anual de realização a seguir:

2023	2024	2025	2026	Total
157.353	109.690	175.913	1.252.567	1.695.523

9.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado - Controladora	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(12.506)	9.191	208.080	(163.410)
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	4.252	(3.125)	(70.747)	55.559
Equivalência patrimonial	(6.024)	1.160	67.887	(73.214)
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(675)	569	1.068	6.346
Incentivos fiscais ^(a)	-	9	2	10
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	4.031	76	(680)	(3.478)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	1.584	(1.311)	(2.470)	(14.777)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	1.584	(1.311)	(2.470)	(14.777)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	12,7%	14,3%	1,2%	-9,0%

Conciliação dos tributos no resultado - Consolidado	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	55.858	(3.862)	482.820	(282.533)
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	(18.992)	1.313	(164.159)	96.061
Equivalência patrimonial	-	(1.604)	(1.207)	(5.490)
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(675)	569	1.068	6.346
Incentivos fiscais ^(a)	76	844	232	3.320
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários	25.703	7.412	64.991	16.454
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(5.785)	3.208	(32.036)	(12.345)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(67.108)	-	(146.099)	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	(66.781)	11.742	(277.210)	104.346
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(54.956)	(77.386)	(209.828)	(310.677)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(11.825)	89.128	(67.382)	415.023
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	119,6%	304,0%	57,4%	36,9%

^(a) Refere-se a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91) e Programa de Alimentação ao Trabalhados (PAT – Lei 6.321/76), que ambos isoladamente possibilitam a aplicação de até 4% do imposto de renda devido.

10. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos - Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Contribuição iluminação pública	240.574	-	240.574	219.090	-	219.090
Dispêndios a reembolsar	25.654	-	25.654	27.914	-	27.914
Desativações e alienações em curso	28.404	-	28.404	22.616	-	22.616
Subvenções governamentais ^(a)	107.392	-	107.392	68.974	-	68.974
Restituição de valores cobrados - Acordo Furnas	49.337	-	49.337	49.337	-	49.337
Outros	25.952	-	25.952	13.696	160	13.856
TOTAL	477.313	-	477.313	401.627	160	401.787

^(a)Inclui subvenção de baixa renda e subsídios tarifários.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR

Ativos e passivos financeiros do setor	30.09.2023			31.12.2022		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	37.496	(10.889)	26.607	23.042	95.430	118.472
Custo de aquisição de energia	(258.808)	(204.329)	(463.137)	206.037	(319.661)	(113.624)
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	(52.304)	167.952	115.648	135.992	387.100	523.092
PROINFRA	(4.436)	-	(4.436)	5.359	-	5.359
Transporte de energia elétrica - Itaipu	6.969	29.108	36.077	503	15.807	16.310
Transporte de energia pela rede básica	47.415	156.989	204.404	8.213	124.846	133.059
Itens da Parcela A	(223.668)	138.831	(84.837)	379.146	303.522	682.668
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	(739.901)	-	(739.901)	(949.525)	-	(949.525)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	300.661	(60.168)	240.493	(62.529)	460.439	397.910
Neutralidade da Parcela A	83.144	(94.392)	(11.248)	(4.104)	51.900	47.796
Devoluções tarifárias	(18.315)	(26.441)	(44.756)	(186.652)	856.358	669.706
Outros itens financeiros ^(a)	68.094	(227.759)	(159.665)	(87.874)	(1.472.817)	(1.560.691)
Itens financeiros	(306.317)	(408.760)	(715.077)	(1.290.684)	(104.120)	(1.394.804)
Ativos (passivos) financeiros do setor	(529.985)	(269.929)	(799.914)	(911.538)	199.402	(712.136)
Ativo circulante			-			157.860
Ativo não circulante			-			41.542
Passivo circulante			(529.985)			(911.538)
Passivo não circulante			(269.929)			-

^(a) Em 31 de dezembro de 2022, a linha de outros itens financeiros em constituição é composta basicamente pela bandeira tarifária no montante de R\$1.006.761.

Segue abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros do setor nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(712.136)
Constituição ^(a)	(2.171)
Amortização ^(a)	985.740
Recebimento de recursos de CCRBT ^(a)	(57.665)
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de Pis/COFINS ^(b)	(1.104.698)
Atualização Selic (Nota 32)	91.016
Saldo em 30 de setembro de 2023	(799.914)

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em receita líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros do setor" (vide Nota 30), que incluíram os recursos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

^(b) Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2023, esse montante foi transferido da rubrica de Valores a serem restituídos a consumidores para a rubrica de ativos e passivos financeiros do setor.

Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.203.919
Constituição ^(a)	(174.175)
Amortização ^(a)	631.764
Recebimento de recursos de CCRBT ^(a)	(433.890)
Recebimento referente a importação no período de Jul/ Ago de 2021 ^(c)	(45.011)
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS ^(b)	(1.050.000)
Atualização Selic (Nota 32)	43.142
Saldo em 30 de setembro de 2022	175.749

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em receita líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros do setor" (vide Nota 30), que incluíram os recursos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

^(b) Valor reclassificado da rubrica valores a serem restituídos a consumidores.

^(c) Saldo referente ao custo com importação de energia elétrica nos meses de julho e agosto de 2021. A autorização de importação de energia foi uma das medidas de enfrentamento da situação de escassez hídrica.

11.1 Reajuste Tarifário Anual ("RTA")

Em 15 de março de 2023, foi aprovado pela ANEEL o processo de reajuste das tarifas da Companhia. O resultado representa um reajuste tarifário médio para o consumidor de 7,0%, e engloba todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 2,84%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) componente financeiro negativo que somam 4,16%, aplicado exclusivamente aos próximos 12 meses. Neste reajuste está incluído o repasse aos consumidores de créditos tributários da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS, no valor de R\$1.777.129, em cumprimento à Lei nº 14.385/22. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2023.

Adicionalmente, na mesma ocasião da aprovação do reajuste, foi determinado que as áreas técnicas da ANEEL recebam e tratem os pleitos apresentados pela Companhia relacionados ao reconhecimento adequado das perdas não-técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado.

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Ativo indenizável ao final da concessão - Consolidado	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.055.109	(1.357.815)	7.697.294
Adições ^(a)	346.399	(17.731)	328.668
Valor justo - atualização VNR (Nota 30)	312.937	(47.500)	265.437
Baixas	(26.348)	-	(26.348)
Saldo em 30 de setembro de 2023	9.688.097	(1.423.046)	8.265.051

Ativo indenizável ao final da concessão - Consolidado	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.223.659	(1.401.671)	6.821.988
Adições ^(a)	506.567	(8.513)	498.054
Valor justo - atualização VNR (Nota 30)	(158.630)	74.812	(83.818)
Transferências	-	12.900	12.900
Baixas	(25.078)	-	(25.078)
Saldo em 30 de setembro de 2022	8.546.518	(1.322.472)	7.224.046

^(a) Transferência proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço (Nota 16).

13. ATIVO DE CONTRATO

Ativo de contrato – Consolidado	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	754.963	(90.203)	664.760
Adições	489.967	(17.372)	472.595
Transferências para intangível (Nota 16)	(401.394)	20.190	(381.204)
Saldo em 30 de setembro de 2023	843.536	(87.385)	756.151

Ativo de contrato – Consolidado	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	601.550	(43.296)	558.254
Adições	931.261	(62.880)	868.381
Transferências para intangível (Nota 16)	(535.348)	10.071	(525.277)
Saldo em 30 de setembro de 2022	997.463	(96.105)	901.358

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, foi incorporado a rubrica de ativo de contrato, a título de capitalização de juros, o montante de R\$30.989 (R\$5.965 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), cuja taxa média de capitalização foi de 7,1% ao ano (7,3% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022).

14. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Avaliados por equivalência patrimonial				
Light SESA	1.072.867	1.197.068	-	-
Light Energia	615.379	495.048	-	-
Lightcom	208.474	159.314	-	-
Light Soluções	1.512	1.533	-	-
Light Conecta	22.903	19.929	-	-
Axxiom	(1.978)	-	-	-

Instituto Light		7	7	-	-
SUBTOTAL		1.919.164	1.872.899	-	-
Outros investimentos permanentes ^(a)		-	-	43.406	43.620
TOTAL		1.919.164	1.872.899	43.406	43.620

^(b) Inclui investimentos em participações societárias avaliadas pelo valor de mercado, detidos pela controlada Light SESA.

14.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	%	Forma de avaliação	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Dividendos a receber	
			30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Light SESA	100,0%	Consolidado	19.279.238	20.256.990	5.544.284	5.544.284	1.072.867	1.197.068	-	-
Light Energia	100,0%	Consolidado	3.011.131	2.692.470	77.422	77.422	615.379	495.048	161.142	36.578
Lightcom	100,0%	Consolidado	338.229	271.104	120.000	120.000	208.474	159.314	30.242	-
Light Soluções	100,0%	Consolidado	2.163	2.163	3.850	3.850	1.512	1.533	498	498
Light Conecta	100,0%	Consolidado	23.405	20.451	176.897	176.897	22.903	19.929	-	-
UHE Itaocara	51,0%	Equivalência patrimonial	15.176	15.404	105.423	105.423	14.923	15.126	-	-
Axxiom	100,0%	Consolidado	2.642	16.001	77.825	38.569	(1.978)	(2.053)	-	-
Amazônia Energia	25,5%	Equivalência patrimonial	1.133.256	1.190.700	337.447	337.447	1.188.909	1.188.630	-	-
Instituto Light	100,0%	Consolidado	7	7	350	350	7	7	-	-

Investimentos	%	Forma de avaliação	Resultado do período		Dividendos recebidos		Resultado de equivalência patrimonial	
			01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2022 a 30.09.2022
Light SESA	100,00%	Consolidado	(124.201)	(359.053)	-	-	(124.201)	(359.053)
Light Energia	100,00%	Consolidado	246.333	89.934	-	(533.888)	246.333	89.934
Lightcom	100,00%	Consolidado	79.402	69.226	-	(125.024)	79.402	69.226
Light Soluções	100,00%	Consolidado	(21)	(11)	-	-	(21)	(11)
Light Conecta	100,00%	Consolidado	2.974	7.468	-	-	2.974	7.468
UHE Itaocara	51,00%	Equivalência patrimonial	(1)	(317)	-	-	-	(161)
Axxiom	100,00%	Consolidado	(2.125)	(1.348)	-	-	(1.271)	(687)
Amazônia Energia	25,50%	Equivalência patrimonial	-	(51.620)	-	-	-	(13.163)
Instituto Light	100,00%	Consolidado	-	(1)	-	-	-	(1)

14.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos - Controladora	31.12.2022	Aumento de capital	Dividendos	Baixa de custo atribuído	Provisão para perda	Equivalência patrimonial		30.09.2023
						Outros	Resultado	
Light SESA	1.197.068	-	-	-	-	-	(124.201)	1.072.867
Light Energia	495.048	-	(124.564)	(1.436)	-	(2)	246.333	615.379
Lightcom	159.314	-	(30.242)	-	-	-	79.402	208.474
Light Soluções	1.533	-	-	-	-	-	(21)	1.512
Light Conecta	19.929	-	-	-	-	-	2.974	22.903
Axxiom	-	4.650	-	-	(1.807)	(3.550)	(1.271)	(1.978)
Amazônia Energia	-	71	-	-	(71)	-	-	-
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	-	7
TOTAL	1.872.899	4.721	(154.806)	(1.436)	(1.878)	(3.552)	203.216	1.919.164

Investimentos - Controladora	31.12.2021	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência patrimonial		30.09.2022
				Outros	Resultado	
Light SESA	7.166.827	57.919	-	-	(359.053)	6.865.693
Light Energia	480.832	-	(92.546)	-	89.934	478.220
Lightcom	179.130	-	(106.887)	-	69.226	141.469
Light Soluções	1.546	-	-	-	(11)	1.535
Light Conecta	39.848	-	-	-	7.468	47.316
Axxiom	4.451	-	-	(9.075)	(687)	(5.311)
Amazônia Energia	319.187	-	-	25	(13.163)	306.049
Instituto Light	7	-	-	1	(1)	7
TOTAL	8.191.828	57.919	(199.433)	(9.049)	(206.287)	7.834.978

Investimentos - Consolidado	31.12.2022	Aumento de capital	Provisão para perda	Equivalência patrimonial		30.09.2023
				Outros	Resultado	
Axxiom	-	3.550	-	-	(3.550)	-
Amazônia Energia	-	71	(71)	-	-	-
TOTAL	-	3.621	(71)	-	(3.550)	-

Investimentos - Consolidado	31.12.2021	Aumento de capital	Equivalência patrimonial		30.09.2022
			Outros	Resultado	
Axxiom	4.451	-	(9.075)	(687)	(5.311)
Amazônia Energia	319.187	-	25	(13.163)	306.049
Light Conecta					
UHE Itaocara	(21.614)	-	6.912	(161)	(14.863)
TOTAL	302.024	-	(2.138)	(14.011)	285.875

14.3 Amazônia Energia

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a tratar a controlada Amazônia Energia como um ativo mantido para venda, conforme divulgado na Nota 4.

14.4 Contrato de Compra e Venda de Ações da controlada em conjunto AXXIOM

Em 21 de dezembro de 2022, a Light S.A. assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição de 49% das ações da controlada em conjunto Axxiom Soluções pertencentes a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”). A operação foi realizada por R\$1,00 (um real) onde o Grupo Light S.A. terá 100% das ações da Axxiom. Em 25 de janeiro de 2023, o Conselho de Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a operação. Em 14 de abril de 2023, a operação foi concluída.

A Administração da Companhia avaliou os saldos patrimoniais apresentados e concluiu que não são materiais, que não existem contingências possíveis e/ou remotas relevantes e não existem carteira de clientes relevantes. Logo, a Companhia concluiu que não espera ajustes de valor justo relevantes em função da natureza dos ativos e passivos apresentados.

15. IMOBILIZADO

Imobilizado - Consolidado	30.09.2023				31.12.2022
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Geração	3,45	3.334.107	(2.059.404)	1.274.703	1.129.490
Transmissão	4,02	66.546	(41.096)	25.450	18.072
Distribuição	4,69	23.862	(20.838)	3.024	2.689
Administração	7,96	646.847	(400.200)	246.647	208.715
Comercialização	7,96	10.247	(9.361)	886	1.036
		4.081.609	(2.530.899)	1.550.710	1.360.002
Obrigações especiais		(7.207)	1.026	(6.181)	(6.366)
EM SERVIÇO		4.074.402	(2.529.873)	1.544.529	1.353.636
Geração		401.408	-	401.408	531.342
Administração		33.805	-	33.805	118.659
EM CURSO		435.213	-	435.213	650.001
TOTAL		4.509.615	(2.529.873)	1.979.742	2.003.637

Segue abaixo a mutação do imobilizado nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.840.497	(2.480.495)	(6.366)	1.353.636	650.001	650.001	2.003.637
Adições	-	-	-	-	85.283	85.283	85.283
Baixas	(20.455)	17.175	-	(3.280)	(2.240)	(2.240)	(5.520)
Depreciação	-	(66.173)	185	(65.988)	-	-	(65.988)
Transferências entre curso e serviço	259.662	-	-	259.662	(259.662)	(259.662)	-
Transferências do / (para o) intangível	310	-	-	310	(38.169)	(38.169)	(37.859)
Saldo inicial da controlada Axxiom	1.595	(1.406)	-	189	-	-	189
Saldo em 30 de setembro de 2023	4.081.609	(2.530.899)	(6.181)	1.544.529	435.213	435.213	1.979.742

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.616.607	(2.404.056)	(6.612)	1.205.939	603.942	603.942	1.809.881
Adições	-	-	-	-	240.664	240.664	240.664
Baixas	(299)	272	-	(27)	(84)	(84)	(111)
Depreciação	-	(62.762)	185	(62.577)	-	-	(62.577)
Transferências entre curso e serviço	42.181	-	-	42.181	(42.181)	(42.181)	-
Transferências do / (para o) intangível	2.211	-	-	2.211	(11.437)	(11.437)	(9.226)
Saldo em 30 de setembro de 2022	3.660.700	(2.466.546)	(6.427)	1.187.727	790.904	790.904	1.978.631

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, foi incorporado ao ativo imobilizado, a título de capitalização de juros, o montante de R\$11.305 (R\$15.644 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), cuja taxa média de capitalização foi de 7,1% ao ano (7,2% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022).

Adicionalmente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, foi incorporado ao ativo imobilizado, a título de capitalização de despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16), o montante de R\$11.433 (R\$13.585 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022)

15.1 Taxas anuais de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13
Equipamentos da tomada d'água	3,70					Religadores	4,00
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os ativos imobilizados em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

16. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	30.09.2023			31.12.2022
	Custo Histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direito de uso da concessão	8.826.430	(7.157.976)	1.668.454	2.059.045
Extensão da concessão	433.829	(161.292)	272.537	316.525
Outros ^(a)	1.456.762	(1.129.515)	327.247	240.121
	10.717.021	(8.448.783)	2.268.238	2.615.691
Obrigações especiais	(801.543)	524.973	(276.570)	(326.968)
EM SERVIÇO	9.915.478	(7.923.810)	1.991.668	2.288.723
Outros ^(a)	132.595	-	132.595	179.146
EM CURSO	132.595	-	132.595	179.146
TOTAL	10.048.073	(7.923.810)	2.124.263	2.467.869

^(a) Inclui, basicamente, softwares e licenças

Segue abaixo a mutação do intangível nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Intangível - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.538.255	(7.922.564)	(326.968)	2.288.723	179.146	179.146	2.467.869
Adições	-	-	-	-	77.524	77.524	77.524
Baixas	(44.757)	38.881	-	(5.876)	(166)	(166)	(6.042)
Amortização	-	(558.375)	52.857	(505.518)	-	-	(505.518)
Transferências	123.399	-	-	123.399	(123.399)	(123.399)	-
Transferências do (para o) imobilizado	38.369	-	-	38.369	(510)	(510)	37.859
Transferências do ativo de contrato	401.394	-	(20.190)	381.204	-	-	381.204
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(a)	(346.399)	-	17.731	(328.668)	-	-	(328.668)
Saldo inicial da controlada Axxiom	6.760	(6.725)	-	35	-	-	35
Saldo em 30 de setembro de 2023	10.717.021	(8.448.783)	(276.570)	1.991.668	132.595	132.595	2.124.263

Intangível - Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.145.640	(7.123.687)	(353.087)	2.668.866	164.689	-	164.689	2.833.555
Adições	-	-	-	-	80.782	(15.688)	65.094	65.094
Baixas	(51.006)	41.544	-	(9.462)	(78)	-	(78)	(9.540)
Amortização	-	(517.927)	51.422	(466.505)	-	-	-	(466.505)
Transferências	77.567	-	(15.688)	61.879	(77.567)	15.688	(61.879)	-
Transferências de outros créditos (Acordo Furnas)	253.825	(183.162)	-	70.663	-	-	-	70.663
Transferências do (para o) imobilizado	11.437	-	-	11.437	(2.211)	-	(2.211)	9.226
Transferências do ativo de contrato	535.348	-	(10.071)	525.277	-	-	-	525.277
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(a)	(506.567)	-	8.513	(498.054)	-	-	-	(498.054)
Transferências do ativo financeiro ^(b)	-	-	(12.900)	(12.900)	-	-	-	(12.900)
Saldo em 30 de setembro de 2022	10.466.244	(7.783.232)	(331.811)	2.351.201	165.615	-	165.615	2.516.816

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide Nota 12.

^(b) Transferência do ativo financeiro da concessão após atualização das taxas de depreciação de obrigações especiais em decorrência da Revisão Tarifária Periódica de 14 de março de 2022.

17. FORNECEDORES

Fornecedores – Consolidado	30.09.2023	31.12.2022
Comercialização no mercado de curto prazo	85.276	58.159
Encargos de uso da rede elétrica	154.972	137.067
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	147.227	133.936
Leilões de energia	409.031	355.568
Itaipu binacional	204.377	250.285
UTE Norte Fluminense	298.339	293.903
Materiais e serviços	195.223	277.113
TOTAL	1.494.445	1.506.031

^(a) A energia livre refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010, e o montante vem sendo atualizado mensalmente pela Selic.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar - Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
ICMS a pagar ^(a)	114.707	91.662	206.369	96.064	140.946	237.010
Parcelamento - Lei 11.941/09	21.089	1.948	23.037	22.635	20.497	43.132
PIS e COFINS a pagar	8.147	-	8.147	7.500	-	7.500
INSS	963	-	963	1.133	-	1.133
Outros	15.822	-	15.822	15.428	-	15.428
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	160.728	93.610	254.338	142.760	161.443	304.203
IRRF a pagar	659	-	659	926	-	926
Provisão de IRPJ e CSLL	143.861	-	143.861	95.154	-	95.154
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	144.520	-	144.520	96.080	-	96.080
TOTAL	305.248	93.610	398.858	238.840	161.443	400.283

^(a) O ICMS a pagar, registrado no passivo não circulante, é decorrente de faturas parceladas.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As dívidas financeiras da Companhia e das suas subsidiárias Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. estão com sua exigibilidade suspensa desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023 e, por isso, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial. De forma conservadora, a Companhia provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, também, classificou-as para o curto prazo.

Financiador - Consolidado	Controlada	Circulante			Total	
		Principal	Encargos	Total	30.09.2023	31.12.2022
TN - Par Bond	Light SESA	194.893	5.538	200.431	200.431	205.693
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	(184.172)	-	(184.172)	(184.172)	(191.899)
TN - Discount Bond	Light SESA	135.990	3.538	139.528	139.528	142.476
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	(129.316)	-	(129.316)	(129.316)	(134.742)
4131 Citibank 2021	Light SESA	200.304	6.848	207.152	207.152	208.764
<i>Bonds 2021</i>	Light SESA	2.003.040	68.646	2.071.686	2.071.686	2.090.377
<i>Bonds 2021</i>	Light Energia	1.001.520	34.323	1.035.843	1.035.843	1.045.062
Subtotal - Moeda estrangeira		3.222.259	118.893	3.341.152	3.341.152	3.365.731
Custo de captação		(25.401)	-	(25.401)	(25.401)	(32.329)
Custos - Moeda estrangeira		(25.401)	-	(25.401)	(25.401)	(32.329)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		3.196.858	118.893	3.315.751	3.315.751	3.333.402
FIDC 2018 Série A	Light SESA	-	-	-	-	351.755
FIDC 2018 Série B	Light SESA	-	-	-	-	155.620
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	5.000	29	5.029	5.029	8.808
BNDES Conecta	Light Conecta	-	-	-	-	116
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	31	31	31	70
Cotas Subordinadas FIDC	Light SESA	(1.000)	-	(1.000)	(1.000)	(34.789)
Retenção FIDC	Light SESA	-	-	-	-	(31.424)
Subtotal - Moeda nacional		4.000	60	4.060	4.060	450.156
Custo de captação		-	-	-	-	(10.260)
Custos - Moeda nacional		-	-	-	-	(10.260)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		4.000	60	4.060	4.060	439.896
TOTAL		3.200.858	118.953	3.319.811	3.319.811	3.773.298

Segue quadro abaixo com condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 30 de setembro de 2023:

Financiador – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	USD + 6,00%	6,00%	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
TN - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	Libor 6M + 0,8125%	6,69%	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
4131 Citibank 2021	Light SESA	29.09.2021	US\$	Libor 3M + 1,18%	6,83%	Única	mar/25	mar/25
<i>Bonds 2021</i>	Light SESA	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
<i>Bonds 2021</i>	Light Energia	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
FIDC 2018 Série A	Light SESA	04.04.2018	R\$	CDI + 1,20%	N/A	Mensal	jul/19	jun/24
FIDC 2018 Série B	Light SESA	04.04.2018	R\$	IPCA + 5,75%	N/A	Mensal	jul/19	jun/24
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	30.09.2020	R\$	CDI + 2,40%	16,16%	Mensal	out/20	set/24
BNDES Conecta	Light Conecta	10.10.2018	R\$	3,50%	N/A	Mensal	out/18	out/23

A principal movimentação nos empréstimos e financiamentos no terceiro trimestre de 2023 foi:

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”) foi constituído em 04 de junho de 2018, com objetivo de rolagem das dívidas vincendas, cessão de direitos creditórios da controlada Light SESA e prazo de 6 anos originalmente. O FIDC foi emitido com duas séries de Cotas Seniores: (i) 1ª série, com taxa de CDI + 1,20% a.a. e; (ii) 2ª série, com taxa de IPCA + 5,75% a.a. Além das Cotas Seniores, foi realizada em junho de 2018 a emissão das Cotas Subordinadas do FIDC no montante de R\$35.104. As Cotas Subordinadas não foram objeto de distribuição pública e foram integralizadas exclusivamente pela controlada Light SESA com o objetivo de atender às condições precedentes para integralização de Cotas Seniores do FIDC (atendimento à relação mínima de 102,5% e composição das reservas iniciais do FIDC), e com isto viabilizar a emissão de Cotas Seniores e consequentemente a cessão de direitos creditórios da Light SESA para o FIDC.

Em 15 de setembro de 2023, a controlada Light SESA amortizou integralmente as Cotas Seniores do FIDC, devido ao processo de amortização acelerada decorrente do rebaixamento do seu rating. As Cotas Subordinadas permitiam amortizações intermediárias, em casos de excesso de subordinação no FIDC, e tiveram resgate parcial em 18 de setembro de 2023 no valor líquido de R\$32.862 restando ainda um saldo em aberto de R\$1.000. As Cotas Seniores e Cotas Subordinadas não integram os créditos concursais sujeitos à recuperação judicial.

Além das cauções dos contratos em moeda estrangeira celebrado com o Tesouro Nacional (TN), os empréstimos estão garantidos por avais da Light S.A. Ademais, foram cedidos direitos creditórios, presentes e futuros, da controlada Light SESA.

Em 30 de setembro de 2023, os empréstimos e financiamentos tem avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$3.319.709 (R\$3.353.127 em 31 de dezembro de 2022).

Seguem abaixo as movimentações dos empréstimos e financiamentos consolidados nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Consolidado	Principal	Encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.762.372	10.926	3.773.298
Variação monetária e cambial	(131.190)	-	(131.190)
Encargos financeiros provisionados	-	146.564	146.564
Encargos financeiros pagos	-	(38.537)	(38.537)
Amortização do principal	(512.725)	-	(512.725)
Amortização do custo de captação	17.188	-	17.188
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	65.213	-	65.213
Saldo em 30 de setembro de 2023	3.200.858	118.953	3.319.811

Consolidado	Principal	Encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.387.126	21.894	4.409.020
Variação monetária e cambial	(100.066)	-	(100.066)
Encargos financeiros provisionados	-	181.884	181.884
Encargos financeiros pagos	-	(132.489)	(132.489)
Amortização do principal	(243.663)	-	(243.663)
Amortização do custo de captação	13.551	-	13.551
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	(981)	-	(981)
Saldo em 30 de setembro de 2022	4.055.967	71.289	4.127.256

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na Nota 33.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e também quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Em 15 de maio de 2023, foi deferido à Companhia o Pedido de Recuperação Judicial, ensejando o não cumprimento do indicador de "covenants não financeiros" e conseqüentemente o vencimento antecipado das dívidas da Companhia. No entanto, em razão da Recuperação Judicial, restou suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras relativas aos contratos celebrados pelas partes envolvidas; os efeitos de decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas; a eficácia de suas respectivas cláusulas, impedindo-se novas e futuras decretações nesse sentido, e os efeitos de qualquer direito ou pretensão de compensação contratual.

20. DEBÊNTURES

As dívidas financeiras da Companhia e das suas subsidiárias Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. estão com sua exigibilidade suspensa desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023 e, por isso, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial. De forma conservadora, a Companhia provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, também, classificou-as para o curto prazo.

Emissão – Consolidado	Controlada	Circulante			Total	
		Principal	Encargos	Total	30.09.2023	31.12.2022
8ª Emissão	Light SESA	-	-	-	-	158.357
9ª Emissão Série B	Light SESA	120.871	6.063	126.934	126.934	117.209
15ª Emissão Série 1	Light SESA	710.113	46.104	756.217	756.217	693.833
16ª Emissão Série 2	Light SESA	422.950	60.101	483.051	483.051	435.381
16ª Emissão Série 3	Light SESA	62.500	8.948	71.448	71.448	64.350
17ª Emissão Série 2	Light SESA	50.000	7.374	57.374	57.374	51.522
17ª Emissão Série 4	Light SESA	190.598	9.518	200.116	200.116	185.608
19ª Emissão	Light SESA	627.848	44.188	672.036	672.036	620.281
20ª Emissão	Light SESA	750.898	23.269	774.167	774.167	736.490
21ª Emissão	Light SESA	240.012	27.126	267.138	267.138	386.284
22ª Emissão	Light SESA	1.069.346	48.365	1.117.711	1.117.711	1.039.306
23ª Emissão Série 1	Light SESA	263.500	38.575	302.075	302.075	271.465
23ª Emissão Série 2	Light SESA	268.500	40.173	308.673	308.673	276.784
24ª Emissão	Light SESA	1.300.000	194.505	1.494.505	1.494.505	1.340.111
25ª Emissão CRI	Light SESA	52.260	3.016	55.276	55.276	50.530
3ª Emissão	Light Energia	-	-	-	-	10.108
7ª Emissão	Light Energia	575.615	19.470	595.085	595.085	566.322
Subtotal - Debêntures		6.705.011	576.795	7.281.806	7.281.806	7.003.941
Custo de captação		(67.009)	-	(67.009)	(67.009)	(86.669)
Custo fee de covenants		-	-	-	-	(1.880)
Custos - Debêntures		(67.009)	-	(67.009)	(67.009)	(88.549)
TOTAL		6.638.002	576.795	7.214.797	7.214.797	6.915.392

Segue abaixo quadro com as condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 30 de setembro de 2023:

Emissão - Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
8ª Emissão	Light SESA	24.08.2012	R\$	CDI + 1,18%	N/A	Anual	jun/15	jun/26
9ª Emissão Série B	Light SESA	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	9,16%	Anual	mai/20	mai/23
15ª Emissão Série 1	Light SESA	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	10,28%	Anual	out/24	out/25
16ª Emissão Série 2	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,25%	14,86%	Anual	abr/23	abr/24
16ª Emissão Série 3	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,35%	14,97%	Única	abr/25	abr/25
17ª Emissão Série 2	Light SESA	11.10.2019	R\$	CDI + 1,75%	15,43%	Anual	out/23	out/24
17ª Emissão Série 4	Light SESA	11.10.2019	R\$	IPCA + 5,25%	8,65%	Anual	out/25	out/26
19ª Emissão	Light SESA	15.07.2020	R\$	IPCA + 5,8%	9,22%	Única	jul/25	jul/25
20ª Emissão	Light SESA	14.08.2020	R\$	IPCA + 5,0867%	8,48%	Única	ago/25	ago/25
21ª Emissão	Light SESA	09.02.2021	R\$	CDI + 2,60%	16,39%	Anual	jan/23	jan/25
22ª Emissão	Light SESA	05.04.2021	R\$	IPCA + 4,7543%	8,14%	Anual	abr/29	abr/31
23ª Emissão Série 1	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,65%	15,31%	Anual	out/24	out/26
23ª Emissão Série 2	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,95%	15,65%	Anual	out/27	out/28
24ª Emissão	Light SESA	25.03.2022	R\$	CDI + 1,95%	15,65%	Única	abr/24	abr/24
25ª Emissão CRI	Light SESA	30.11.2022	R\$	IPCA+7,1773% a.a.	10,64%	Anual	nov/28	nov/29
3ª Emissão	Light Energia	24.08.2012	R\$	CDI + 1,18%	N/A	Anual	jun/15	jun/26
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	8,24%	Anual	jul/25	jul/28

As principais operações financeiras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foram:

Em 28 de março de 2023, houve o pré-pagamento da 8ª emissão de debêntures da controlada Light SESA e da 3ª emissão de debêntures da controlada Light Energia, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em série única, a qual foi objeto de oferta privada de distribuição, no montante de R\$156.698 e de R\$10.002 respectivamente.

Em 30 de setembro de 2023, a totalidade das debêntures emitidas pelas controladas da Companhia têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A.

Seguem abaixo as movimentações das debêntures consolidadas ocorridas nos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Consolidado	Principal	Encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.750.918	164.474	6.915.392
Variação monetária	152.232	-	152.232
Encargos financeiros provisionados	-	438.436	438.436
Encargos financeiros pagos	-	(68.409)	(68.409)
Amortização do principal	(286.688)	-	(286.688)
Amortização do custo de emissão	21.540	-	21.540
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	42.294	42.294
Saldo em 30 de setembro de 2023	6.638.002	576.795	7.214.797

Consolidado	Principal	Encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.618.592	116.714	6.735.306
Debêntures emitidas	1.300.000	-	1.300.000
Variação monetária e cambial	194.283	-	194.283
Encargos financeiros provisionados	-	481.756	481.756
Encargos financeiros pagos	-	(292.949)	(292.949)
Amortização do principal	(289.341)	-	(289.341)
Custo de emissão	(12.838)	-	(12.838)
Amortização do custo de emissão	22.547	-	22.547
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	21.608	21.608
Saldo em 30 de setembro de 2022	7.833.243	327.129	8.160.372

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez relacionados a debêntures é divulgada na Nota 33.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e também quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (covenants).

Em 15 de maio de 2023, foi deferido à Companhia o Pedido de Recuperação Judicial, ensejando o não cumprimento do indicador de "covenants não financeiros" e consequentemente o vencimento antecipado das dívidas da Companhia. No entanto, em razão da Recuperação Judicial, restou suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras relativas aos contratos celebrados pelas partes envolvidas; os efeitos de decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas; a eficácia de suas respectivas cláusulas, impedindo-se novas e futuras decretações nesse sentido, e os efeitos de qualquer direito ou pretensão de compensação contratual.

21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Segue abaixo o saldo das provisões, que compreendem as provisões para contingências com prognóstico provável e as provisões para honorários de êxito:

Provisões Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Provisão	Honorários de êxito	Total	Provisão	Honorários de êxito	Total
Trabalhistas	106.126	287	106.413	100.799	356	101.155
Cíveis	657.305	67.441	724.746	726.698	66.836	793.534
Fiscais	204.187	34.872	239.059	183.589	33.193	216.782
Regulatórias	49.894	-	49.894	46.466	-	46.466
PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	2.847.108	-	2.847.108	2.742.784	-	2.742.784
Outros	-	-	-	16.410	-	16.410
TOTAL	3.864.620	102.600	3.967.220	3.816.746	100.385	3.917.131

21.1 Provisões para contingências

As provisões para riscos, bem como as movimentações para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022, estão compostas da seguinte forma:

Provisões para perdas prováveis	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Outros	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	100.799	726.698	183.589	46.466	16.410	2.742.784	3.816.746
Adições	34.963	182.502	5.332	4.727	-	-	227.524
Atualizações	(4.994)	9.431	15.266	5.401	(470)	104.324	128.958
Baixas por pagamentos	(13.850)	(246.410)	-	(1.315)	(2.656)	-	(264.231)
Baixas por reversões	(10.792)	(14.916)	-	-	(13.284)	-	(38.992)
Transferência para outros débitos	-	-	-	(5.385)	-	-	(5.385)
Saldo em 30 de setembro de 2023	106.126	657.305	204.187	49.894	-	2.847.108	3.864.620

Provisões para perdas prováveis	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	92.658	179.258	76.474	52.963	554	401.907
Adições	12.718	228.716	65.474	10.609	439	317.956
Atualizações	-	8.211	73.911	1.659	222	84.003
Baixas por pagamentos	(13.616)	(206.223)	-	(7.414)	-	(227.253)
Baixas por reversões	(7.827)	(1.795)	(46.232)	(4.994)	-	(60.848)
Transferência para outros débitos	-	-	-	(35.616)	-	(35.616)
Saldo em 30 de setembro de 2022	83.933	208.167	169.627	17.207	1.215	480.149

Em 30 de setembro de 2023, está registrado em depósitos vinculados a litígios o total de R\$362.455 (R\$221.491 em 31 de dezembro de 2022), dos quais R\$166.320 (R\$58.367 em 31 de dezembro de 2022) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas. Segue abaixo o saldo dos depósitos judiciais:

Consolidado	30.09.2023		31.12.2022	
	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais
Trabalhistas	49.841	14.905	45.885	14.700
Cíveis	123.331	6.553	104.727	7.432
Fiscais	189.283	144.862	70.879	36.235
TOTAL	362.455	166.320	221.491	58.367

21.1.1 Provisões trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2023	31.12.2022
Funcionários próprios	47.965	51.107
Funcionários terceirizados	58.161	49.692
TOTAL	106.126	100.799

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

21.1.2 Provisões cíveis

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2023	31.12.2022
Ações Cíveis ^(a)	609.555	666.281
Juizado Especial Cível ^(b)	39.334	52.386
Plano Cruzado ^(c)	8.416	8.031
TOTAL	657.305	726.698

- (a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são réis, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor atualizado de R\$810.423, valor este impugnado pela Light. O recurso da Companhia em sede de execução foi julgado procedente em 22 de março de 2022 tendo a decisão homologatória do laudo pericial sido anulada, e determinado o retorno dos autos para a fase pericial. A CSN entrou com alguns recursos que foram rejeitados, restando pendente de julgamento os Embargos de Declaração opostos contra o desprovemento do agravo interno da CSN nos autos do AREsp nº 2269679/RJ. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA em 30 de setembro de 2023 é de R\$105.523 (R\$99.273 em 31 de dezembro de 2022).
- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação e queima de equipamentos, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 93,6% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 90,1% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

21.1.3 Provisões fiscais

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2023	31.12.2022
ICMS - Créditos homologados ^(a)	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução ^(b)	108.851	105.413
Outros	66.695	49.535
TOTAL	204.187	183.589

- (a) A controlada Light SESA provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor autuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 30 de setembro de 2023, o débito é de R\$654.109 (R\$638.602 em 31 de dezembro de 2022). Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor autuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada e atualmente aguarda-se julgamento dos Agravos em Recursos Especiais interpostos tanto pela controlada Light SESA, quanto pelo Estado do Rio de Janeiro em face do acórdão que manteve a cobrança do principal e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. Em agosto de 2022, a controlada Light SESA reavaliou a provisão e o montante provisionado em 30 de setembro de 2023 é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2022).
- (b) LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA realizou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. Em 30 de setembro de 2023, o valor atualizado dessa provisão é de R\$108.852 (R\$105.413 em 31 de dezembro de 2022).

21.1.4 Provisões regulatórias

Nesse tópico, a Companhia descreve as principais contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

- Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a Companhia ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente, obtendo decisão favorável, que suspende os efeitos do item II do despacho recebido. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que parte do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022 possui os prognósticos de perda provável e, em dezembro de 2022, reconheceu o montante de R\$45.900, referente a esta parcela. Baseada na opinião dos seus assessores legais, a Administração entende que a parte remanescente do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022, no montante de R\$89.100, possui os prognósticos de perda possível e, portanto, não foi provisionado. Em 30 de setembro de 2023, o valor atualizado é de R\$49.894 (R\$45.900 em 31 de dezembro de 2022).

21.1.5 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL não observou os estritos contornos da lei, além de que há inconstitucionalidades na Lei. Desta forma, foram traçadas estratégias de atuação judicial que envolvem medidas judiciais diferentes, a serem sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, respeitando-se uma ordem lógica-jurídica.

A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de Agravo de Instrumento que havia sido interposto pela Companhia contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia em 25 de setembro de 2023.

A Companhia também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Recurso aguarda julgamento pelo Tribunal.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes. Em 16 de dezembro de 2022, o Ministro Relator, “diante da relevância da matéria constitucional suscitada e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica” adotou rito abreviado para célere decisão no processo, ainda pendente de julgamento. ADI remetida ao Ministro Relator em 27 de setembro de 2023.

A par desses acontecimentos jurídicos, a ANEEL em 14 de março de 2023, aprovou a Resolução Homologatória nº 3.176/2023, com o reajuste tarifário anual de 2023 da Cia., com previsão de repasse ao consumidor de R\$1.060.361 relativo ao crédito em questão, neste ciclo tarifário.

Nesse contexto, para o exercício findo em 2022, a Administração da Companhia decidiu provisionar os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

A Administração da Companhia ressalta que seguirá adotando medidas judiciais necessárias para resguardar os direitos da Companhia.

21.2 Provisões de honorários de êxito

A Administração da Companhia reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas e excepcionalmente prognóstico provável.

Segue abaixo quadro com a posição e a movimentação nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Provisões para honorários de êxito	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	356	66.836	33.193	100.385
Adições	1	5.913	292	6.206
Atualizações	10	2.663	3.100	5.773
Baixas por pagamentos	-	(5.709)	(1.195)	(6.904)
Baixas por reversões	(80)	(2.262)	(518)	(2.860)
Saldo em 30 de setembro de 2023	287	67.441	34.872	102.600

Provisões para honorários de êxito	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	428	72.044	27.724	100.196
Adições	50	1.743	3.839	5.632
Atualizações	16	3.555	2.850	6.421
Baixas por pagamentos	(58)	(6.718)	(1.856)	(8.632)
Baixas por reversões	(83)	(2.564)	(379)	(3.026)
Saldo em 30 de setembro de 2022	353	68.060	32.178	100.591

22. CONTINGÊNCIAS

As principais contingências com probabilidade de perda possível estão compostas da seguinte forma:

Consolidado	30.09.2023		31.12.2022	
	Saldo	Quantidade de processos ^(a)	Saldo	Quantidade de processos ^(a)
Cíveis	1.583.223	1.011	1.431.086	896
Trabalhistas	409.789	1.176	409.901	1.237
Fiscais	11.110.626	948	10.142.357	897
TOTAL	13.103.638	3.135	11.983.344	3.030

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

22.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia: A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$704.900 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase de liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. Em 30 de setembro de 2023, o montante total referente às ações é de R\$861.122 (R\$793.471 em 31 de dezembro de 2022).

A controlada Light SESA possui uma ação (0477418-58.2011.8.19.0001) que foi ajuizada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em 30 de setembro de 2011, pleiteando aproximadamente R\$100.000 a título de indenização pelos alegados prejuízos materiais (danos emergentes e lucros cessantes), incorridos em razão de sete interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos anos de 2009 a 2011 na sua Unidade Consumidora de Volta Redonda. Finalizada a prova pericial, o processo foi remetido ao Juiz em 07 de junho de 2022. Em 17 de outubro de 2022, foi proferida Sentença que julgou totalmente improcedentes os pedidos da CSN, acolhendo os argumentos da Companhia e do laudo pericial de engenharia, quanto à inexistência de responsabilidade da

Companhia pelos eventos indicados. A CSN opôs Embargos de Declaração, que foram rejeitados e, após, interpôs Recurso de Apelação, ainda não julgado. Em 30 de setembro de 2023, a exposição do risco é de R\$160.055 (R\$138.244 em 31 de dezembro de 2022).

A controlada Light SESA também litiga em ação rescisória (0002731-81.2011.8.19.0000) movida pela CSN, em que se discute reajuste tarifário durante o congelamento de preços adotado pelo Plano Cruzado. A Light aguarda o julgamento de seu recurso (Reclamação) no STF que objetiva impedir o processamento e julgamento da Ação Rescisória. Em 30 de setembro de 2023, a exposição do risco é de R\$445.069 (R\$390.254 em 31 de dezembro de 2022).

No último trimestre de 2020, a Light S.A e as controladas Light Energia e Lightcom foram citadas para responder Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ), interposto por FLF - Fundo de Liquidação Financeira, visando a desconsideração da personalidade jurídica da Renova Energia S.A. para atingir o Grupo Light e Grupo Cemig para honrar com a dívida contraída pelo Grupo Renova junto ao FLF. Atualmente, processo se encontra em fase pericial. Em 30 de setembro de 2023, a exposição do risco é de R\$59.457 (R\$52.016 em 31 de dezembro de 2022).

22.2 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da controlada Light SESA. No momento, aguarda-se o julgamento do recurso da controlada Light SESA; e (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário.

A controlada Light SESA também possui três outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e aguarda julgamento de recurso de ofício; (ii) as outras duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e foram objeto de Recurso Voluntário.

Em 30 de setembro de 2023, o montante dessas discussões é de R\$6.269.812 (R\$5.832.296 em 31 de dezembro de 2022).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui três autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa por não recolher o referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$931.202 (R\$882.765 em 31 de dezembro de 2022).
- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possui três ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência

de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, direcionada aos consumidores de energia da subclasse baixa renda. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$1.465.096 (R\$1.364.445 em 31 de dezembro de 2022).

- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$517.824 (R\$497.695 em 31 de dezembro de 2022).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$517.815 (R\$454.406 em 31 de dezembro de 2022).
- **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (“FEEF”)** – A controlada Light SESA possui três autuações em razão da ausência de recolhimento, ao FEEF do ICMS correspondente a 10% dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a julho de 2019. As três autuações estão aguardando julgamento da impugnação. A tese está sendo discutida pela controlada Light SESA por meio de Mandado de Segurança. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$152.291 (R\$140.812 em 31 de dezembro de 2022).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessas discussões é de R\$323.112 (R\$303.856 em 31 de dezembro de 2022).
- **Despachos decisórios (53 processos)** – 52 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessas discussões é de R\$217.814 (R\$210.264 em 31 de dezembro de 2022).

- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação apresentado pela controlada Light SESA. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessas discussões é de R\$65.514 (R\$62.968 em 31 de dezembro de 2022).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade, pendente de julgamento. Em 30 de setembro de 2023, o montante dessa discussão é de R\$243.249.

22.3 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: equiparação salarial, horas extras, acidente de trabalho, adicional de periculosidade e dano moral. Em 30 de setembro de 2023, montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$204.652 (R\$196.103 em 31 de dezembro de 2022).

- Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081: O Ministério Público do Trabalho alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. A Light apresentou as contrarrazões e os autos estão conclusos para julgamento. Em 30 de setembro de 2023 montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$52.366 (R\$52.366 em 31 de dezembro de 2022).
- Ação Civil Pública Acidente de Trabalho Fatal com Terceiro (“ACPCiv”) 0100809-47.2022.5.01.0010: Trata-se de Ação Civil Pública Cível com pedido de tutela de evidência visando que os réus, Light e Consorcio Rio Energia, comprovem nos autos que após o acidente de trabalho que resultou no falecimento de um funcionário tomou as medidas cabíveis a evitar novos acidentes, observando as normas de segurança e medicina do trabalho. Fase instrutória. Audiência de instrução presencial designada para dezembro de 2023. Em 30 de setembro de 2023, montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$51.010 (R\$51.010 em 31 de dezembro de 2022).

23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

23.1 Plano de pensão

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight (Braslight), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido; (ii) benefício misto e (iii) contribuição definida.

Não existiam passivos atuariais registrados em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

23.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica através da operadora Bradesco Saúde na modalidade de pré-pagamento. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Em 30 de setembro de 2023, o saldo de passivo atuarial referente a este benefício é de R\$277.204 (R\$277.204 em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu na rubrica de outros resultados abrangentes o montante de R\$213.104 (reconhecido líquido de impostos no montante de R\$72.764) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados. A controlada Light SESA baixou o montante referente ao imposto diferido reconhecido após avaliação de recuperabilidade e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido.

24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO

Obrigações por arrendamento – Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Terrenos e imóveis	2.821	7.284	10.105	980	720	1.700
Máquinas e equipamentos	711	486	1.197	982	1.629	2.611
Veículos	23.607	190.150	213.757	22.109	213.453	235.562
TOTAL	27.139	197.920	225.059	24.071	215.802	239.873

24.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

Ativo de direito de uso - Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.569	2.448	224.932	228.949
Adições de arrendamentos	10.551	195	-	10.746
Remensurações ^(a)	20	-	(6.368)	(6.348)
Depreciação	(2.235)	(735)	(22.289)	(25.259)
Baixa de arrendamentos	(207)	(802)	-	(1.009)
Saldo em 30 de setembro de 2023	9.698	1.106	196.275	207.079

^(a) Atualização monetária e remensuração referente a frota de veículos.

Ativo de direito de uso - Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.516	1.995	56.295	59.806
Adições de arrendamentos	347	1.172	269.636	271.155
Remensurações ^(a)	179	-	9.505	9.684
Depreciação	(713)	(574)	(27.554)	(28.841)
Baixa de arrendamentos	-	-	(48.909)	(48.909)
Saldo em 30 de setembro de 2022	1.329	2.593	258.973	262.895

^(a) Atualização monetária e remensuração referente a frota de veículos.

Obrigações por arrendamento - Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.700	2.611	235.562	239.873
Adições de arrendamentos	10.551	195	-	10.746
Remensurações ^(a)	20	-	(6.368)	(6.348)
Pagamento da parcela	(2.833)	(901)	(35.120)	(38.854)
Despesa de juros	899	194	19.683	20.776
Baixas de arrendamentos	(232)	(902)	-	(1.134)
Saldo em 30 de setembro de 2023	10.105	1.197	213.757	225.059

^(a) Atualização monetária e remensuração referente a frota de veículos.

Obrigações por arrendamento - Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.651	2.072	59.548	63.271
Adições de arrendamentos	347	1.172	269.636	271.155
Remensurações ^(a)	179	-	9.505	9.684
Pagamento da parcela	(842)	(703)	(40.160)	(41.705)
Despesa de juros	130	194	19.966	20.290
Baixas de arrendamentos	-	-	(51.693)	(51.693)
Saldo em 30 de setembro de 2022	1.465	2.735	266.802	271.002

^(a) Atualização monetária e remensuração referente a frota de veículos.

24.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento

Obrigações por arrendamento	30.09.2023
2023	6.580
2024	27.702
2025	30.476
2026	34.002
2027	35.104
Após 2027	91.195
Total	225.059

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Efeitos estimados
ATIVO DE DIREITO DE USO	
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	207.079
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	245.064
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	225.059
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	263.045

25. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	30.09.2023	31.12.2022
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.168	1.414
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	2.335	2.828
Programa de Eficiência Energética – PEE	230.166	198.792
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	42.771	34.338
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE ^(a)	56.501	43.649
Quota de reserva global de reversão – RGR	-	717
Taxa de Fiscalização Aneel – TFSEE	1.253	1.351
TOTAL	334.194	283.089

^(a) Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente a CDE Conta-Covid, homologada pela ANEEL através do Despacho nº 939 de 5 de abril de 2021

26. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos – consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento de clientes	49.841	-	49.841	47.436	-	47.436
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	3.541	-	3.541	3.799	-	3.799
Taxa de iluminação pública	279.332	-	279.332	267.065	-	267.065
Reserva para reversão	7.770	17.483	25.253	7.770	23.311	31.081
Restituições consumidores	122.024	-	122.024	82.932	-	82.932
Parcelamento ANEEL ^(a)	13.321	11.034	24.355	25.807	16.256	42.063
Penalidade regulatória - REN	56.018	-	56.018	52.600	-	52.600
Outros	21.342	39.701	61.043	15.919	43.533	59.452
TOTAL	553.189	68.218	621.407	503.328	83.100	586.428

^(a) Referente aos parcelamentos dos seguintes Autos de Infração: (i) nº 01/2019, que será pago em 32 parcelas mensais iniciadas em junho de 2022, (ii) nº 026/2020, que será pago em 12 parcelas mensais iniciadas em novembro de 2022 e (iii) nº 018/2020, que será pago em 36 parcelas mensais iniciadas em junho de 2023.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Controladora efetuou o pagamento da 8ª emissão de debêntures da controlada Light SESA no montante de R\$164.940 em 29 de março de 2023.

Conforme mencionado nas Notas 19 e 20 a Companhia é avalista dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022.

27.1 Remuneração dos administradores

Os montantes apresentados a seguir referem-se à remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, reconhecidos pelo regime de competência, relativo aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	Acumulado 9 meses de 2023	Acumulado 9 meses de 2022	Acumulado 9 meses de 2023	Acumulado 9 meses de 2022
Honorários e benefícios de curto prazo	6.276	1.982	15.315	12.772
Bônus	1.948	425	2.966	4.254
Encargos Sociais	1.199	394	2.627	2.530
Benefícios pós-emprego	104	32	332	377
Benefícios assistenciais	88	48	671	522
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	131	64	1.314	639
Remuneração baseada em ações	(569)	1.639	(569)	1.639
TOTAL	9.177	4.584	22.656	22.733

Adicionalmente, a Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na Nota 29.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social da Light S.A. está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197, conforme a seguir:

Acionistas	30.09.2023		31.12.2022	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	111.952.600	30,05	-	-
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
BlackRock, Inc.	-	-	38.265.991	10,27
Mercado (<i>free float</i>)	148.190.476	39,78	221.877.085	59,56
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 408.934.060 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

28.2 Reservas

28.2.1 Reservas de capital

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2023, o montante de R\$16.271 (R\$16.637 em 31 de dezembro de 2022) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

28.3 Resultado por ação

A tabela a seguir concilia o resultado líquido dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022, com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

Resultado por ação	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(10.923)	7.880	205.610	(178.187)
Número de ações ordinárias (em unidades)	372.555.324	372.555.324	372.555.324	372.555.324
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ações ordinárias em reais	(0,03)	0,02	0,55	(0,48)

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022 não existiam diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

29. PLANO DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2019, foi aprovado o plano de opção de compra de ações da Companhia, destinado aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, o plano foi cancelado e até essa data, o Conselho de Administração tinha outorgado 1.368.400 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentas) opções aos beneficiários. Em 30 de setembro de 2023, as opções reconhecidas no patrimônio líquido totalizam R\$16.271.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o plano de opção de compra de ações da Companhia, destinado aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas.

O plano tem o objetivo de gerar um maior alinhamento de interesses dos Beneficiários com os acionistas da Companhia, na busca de um crescimento sustentável dos seus negócios para o atingimento dos objetivos sociais e das metas da Companhia, reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia bem como gerar criação de valor, levando em consideração os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O número total de ações que poderão ser adquiridas ou subscritas no âmbito do plano de opção não excederá 5% das ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do plano de opção.

A outorga das Opções não conferirá aos Beneficiários direitos de acionista da Companhia. Os Beneficiários somente terão os direitos inerentes à condição de acionista a partir do momento em que se tornarem efetivamente acionistas da Companhia, mediante a subscrição ou aquisição das ações decorrentes do exercício das Opções a que tiverem direito, conforme estipulado neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga.

O Plano entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor até 31 de agosto de 2026, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das obrigações assumidas nos termos de cada Contrato de Outorga então celebrado

29.1 Preço de exercício das opções

Preço de Exercício e Pagamento das Opções. O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$ 0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

29.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“Lock-Up”).

Até 30 de setembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

30. RECEITA LÍQUIDA

Receita líquida - Consolidado	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
Fornecimento e receita de uso da rede (Nota 30.1)	4.142.510	3.910.891	12.841.803	14.551.416
Suprimento de energia (Nota 30.2)	318.502	360.061	906.903	960.668
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	(8.762)	(8.087)	(32.851)	(23.111)
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	33.548	45.658	116.360	126.698
Receita de construção	156.235	319.255	489.967	931.261
Subvenção CDE	90.467	62.592	303.874	190.795
Valor justo do ativo financeiro da concessão (Nota 12)	48.067	(98.685)	265.437	(83.818)
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (Nota 11)	15.359	340.958	93.477	433.890
Ativos e passivos financeiros do setor (Nota 11)	539.644	256.907	925.904	23.699
RECEITA BRUTA	5.335.570	5.189.550	15.910.874	17.111.498
ICMS ^(a)	(771.190)	(693.074)	(2.303.018)	(3.564.904)
PIS e COFINS	(419.567)	(404.190)	(1.233.503)	(1.228.660)
Outros	(1.639)	(2.346)	(5.257)	(7.488)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	(1.192.396)	(1.099.610)	(3.541.778)	(4.801.052)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(575.516)	(558.064)	(1.702.961)	(1.694.904)
Reserva Global de Reversão – RGR	(3.781)	(2.434)	(9.071)	(6.738)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	(3.924)	(3.354)	(13.461)	(9.828)
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	(7.849)	(6.707)	(26.923)	(19.655)
Eficiência Energética – PEE	(12.741)	(14.594)	(27.402)	(43.411)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(7.849)	(6.707)	(26.923)	(19.655)
Outros encargos – PROINFA	(27.089)	(24.707)	(77.817)	(69.341)
Outros encargos	(9.108)	(8.687)	(28.852)	(28.277)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	(647.857)	(625.254)	(1.913.410)	(1.891.809)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(1.840.253)	(1.724.864)	(5.455.188)	(6.692.861)
RECEITA LÍQUIDA	3.495.317	3.464.686	10.455.686	10.418.637

^(a) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%.

30.1 Fornecimento e receita de uso da rede

Fornecimento faturado - Consolidado	3º Trimestre de 2023			3º Trimestre de 2022		
	Faturamento bruto	ICMS	Faturamento líquido	Faturamento bruto	ICMS	Faturamento líquido
Residencial	1.790.688	(321.137)	1.469.551	1.702.463	(280.017)	1.422.446
Industrial	83.590	(17.281)	66.309	90.601	(19.371)	71.230
Comércio, serviços e outras	970.427	(210.019)	760.408	932.578	(177.730)	754.848
Rural	2.465	(569)	1.896	1.580	(269)	1.311
Poder público	285.397	(48.198)	237.199	274.068	(46.747)	227.321
Iluminação pública	76.266	(16.849)	59.417	75.065	(13.492)	61.573
Serviço público	159.633	(34.717)	124.916	157.246	(34.951)	122.295
Receita de uso da rede (livres)	681.002	(121.921)	559.081	641.930	(116.919)	525.011
Fornecimento não faturado	93.042	-	93.042	35.360	-	35.360
TOTAL FORNECIMENTO	4.142.510	(770.691)	3.371.819	3.910.891	(689.496)	3.221.395

Fornecimento faturado - Consolidado	Acumulado 9 meses de 2023			Acumulado 9 meses de 2022		
	Faturamento bruto	ICMS	Faturamento líquido	Faturamento bruto	ICMS	Faturamento líquido
Residencial	5.914.443	(975.905)	4.938.538	6.575.853	(1.461.909)	5.113.944
Industrial	258.888	(58.447)	200.441	340.611	(98.571)	242.040
Comércio, serviços e outras	3.025.743	(644.915)	2.380.828	3.690.987	(1.035.354)	2.655.633
Rural	6.516	(1.475)	5.041	9.451	(2.540)	6.911
Poder público	928.405	(153.476)	774.929	1.049.921	(245.241)	804.680
Iluminação pública	198.819	(41.633)	157.186	292.662	(83.190)	209.472
Serviço público	458.463	(96.480)	361.983	574.414	(166.944)	407.470
Receita de uso da rede (livres)	1.980.792	(327.208)	1.653.584	2.017.189	(462.108)	1.555.081
Fornecimento não faturado	69.734	-	69.734	328	-	328
TOTAL FORNECIMENTO	12.841.803	(2.299.539)	10.542.264	14.551.416	(3.555.857)	10.995.559

30.2 Suprimento de energia

Suprimento de energia - Consolidado	3º Trimestre de 2023			3º Trimestre de 2022		
	Suprimento bruto	ICMS	Suprimento líquido	Suprimento bruto	ICMS	Suprimento líquido
Comercialização de energia/outros	297.925	(499)	297.426	337.118	(3.578)	333.540
Energia de curto prazo	20.577	-	20.577	22.943	-	22.943
TOTAL SUPRIMENTO	318.502	(499)	318.003	360.061	(3.578)	356.483

Suprimento de energia - Consolidado	Acumulado 9 meses de 2023			Acumulado 9 meses de 2022		
	Suprimento bruto	ICMS	Suprimento líquido	Suprimento bruto	ICMS	Suprimento líquido
Comercialização de energia/outros	857.733	(3.479)	854.254	921.415	(9.047)	912.368
Energia de curto prazo	49.170	-	49.170	39.253	-	39.253
TOTAL SUPRIMENTO	906.903	(3.479)	903.424	960.668	(9.047)	951.621

31. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Custos e despesas – Consolidado	3º Trimestre				Acumulado 9 meses			
	Custos de operação		Despesas gerais e administrativas		Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Pessoal e administradores	(84.004)	(77.419)	(30.059)	(32.974)	(231.286)	(211.713)	(93.975)	(95.990)
Materiais	(7.088)	(4.187)	(98)	(102)	(17.833)	(14.952)	(177)	(232)
Serviços de terceiros	(72.867)	(64.698)	(39.576)	(42.078)	(207.829)	(173.381)	(118.641)	(128.220)
Custos com energia (Nota 31.1)	(2.319.927)	(2.229.193)	-	-	(6.838.478)	(6.689.621)	-	-
Depreciação e amortização	(184.998)	(171.343)	(12.132)	(11.127)	(548.290)	(512.191)	(37.286)	(32.368)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) ^(a)	-	-	(162.582)	(109.041)	-	-	(497.584)	(293.222)
Provisão para contingências	-	-	(70.023)	(74.595)	-	-	(209.114)	(264.478)
Custo de construção	(156.235)	(319.255)	-	-	(489.967)	(931.261)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	19.963	22.947	-	-	83.456	87.959	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(8.489)	5.538	1.183	(14.056)	(19.715)	(873)	(18.327)	(38.386)
TOTAL	(2.813.645)	(2.837.610)	(313.287)	(283.973)	(8.269.942)	(8.446.033)	(975.104)	(852.896)

^(a) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, inclui adição de R\$502.828 referente a clientes (Nota 7) e reversão de R\$5.244 referente a serviços prestados a receber.

31.1 Energia elétrica comprada para revenda

Energia elétrica comprada para revenda - Consolidado	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
Energia comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(190.951)	(107.958)	(630.975)	(653.540)
Itaipu – Binacional	(266.633)	(339.679)	(710.507)	(959.253)
UTE Norte Fluminense	(914.905)	(876.925)	(2.698.676)	(2.830.063)
Leilão de energia	(630.952)	(628.686)	(1.911.604)	(1.853.953)
Cotas de garantia física	(155.296)	(187.688)	(489.904)	(526.084)
Cota de nucleares	(73.820)	(70.470)	(217.511)	(211.409)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da rede básica e ONS	(373.173)	(324.099)	(1.007.437)	(848.468)
Encargos de conexão - Transmissão	(21.087)	(24.734)	(65.005)	(74.849)
Encargos uso da rede distribuição - CUSD	(1.988)	(1.982)	(5.539)	(5.382)
Transporte de energia – Itaipu	(48.934)	(34.210)	(116.607)	(90.023)
PROINFA	(36.245)	(52.746)	(112.623)	(163.019)
Crédito de PIS/COFINS sobre compra	202.912	226.216	573.245	701.734
ICMS sobre compra	191.145	193.768	554.665	824.688
TOTAL	(2.319.927)	(2.229.193)	(6.838.478)	(6.689.621)

32. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro - Consolidado	3º Trimestre		Acumulado 9 meses	
	2023	2022	2023	2022
RECEITA				
Acréscimo moratório sobre venda de energia	12.624	17.969	50.745	42.818
Rendimento sobre equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	58.981	135.445	166.900	310.247
Operações de <i>swap</i>	5.687	-	-	-
Atualização de depósitos judiciais	14.216	4.302	17.502	9.598
Atualização de ativos e passivos financeiros do setor (Nota 11)	-	13.026	91.016	43.142
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (Nota 8)	50.752	-	134.356	4.514
Outras receitas financeiras	28.612	28.812	68.238	58.400
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	170.872	199.554	528.757	468.719
DESPESAS				
Atualização monetária das provisões para contingências	(44.993)	(4.610)	(139.975)	(90.424)
Despesas com passivos tributários	(11.285)	(1.289)	(27.279)	(7.278)
Atualização de ativos e passivos financeiros do setor (Nota 11)	(14.750)	-	-	-
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(212.237)	(269.187)	(623.728)	(699.738)
Operações de <i>swap</i>	-	(107.922)	(263.865)	(861.391)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	(132.123)	(72.540)	(21.042)	(94.217)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (Nota 8)	-	(1.530)	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(6.302)	(9.766)	(28.712)	(23.696)
Outras despesas financeiras	(1.637)	(17.689)	(14.909)	(87.665)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(423.327)	(484.533)	(1.119.510)	(1.864.409)
RESULTADO FINANCEIRO	(252.455)	(284.979)	(590.753)	(1.395.690)

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para efeitos contábeis e de divulgação destas informações financeiras intermediárias, em decorrência do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial da Controladora Light S.A e do vencimento dos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”), os saldos a pagar destes instrumentos estão sendo apresentados no passivo circulante conforme os valores contidos nas notificações enviadas pelas contrapartes, com encargos financeiros até a data do efetivo vencimento de cada swap, excluídos os juros de mora e multas. Ressalta-se que o valor sujeito aos efeitos da recuperação judicial considerado devido pela Administração corresponde à lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial em 20 de outubro de 2023, no montante bruto de R\$682.002. Contudo, este saldo considerado pela Administração ainda está sujeito a contestações pelos credores no âmbito da recuperação judicial.

33.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A Companhia mensura ao valor justo utilizando vários métodos que incluem abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Controladora	Níveis	30.09.2023		31.12.2022	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e bancos (Nota 5)		542	542	2.693	2.693
Depósitos judiciais		843	843	663	663
Outros créditos		179.803	179.803	10.091	10.091
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	2	553.754	553.754	720.172	720.172
TOTAL		734.942	734.942	733.619	733.619
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores		9.073	9.073	1.001	1.001
Outros débitos		4.067	4.067	4.522	4.522
TOTAL		13.140	13.140	5.523	5.523

Consolidado	Níveis	30.09.2023		31.12.2022	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e bancos (Nota 5)		10.155	10.155	43.886	43.886
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes (Nota 7)		2.372.880	2.372.880	2.422.171	2.422.171
Serviços prestados a receber		34.232	34.232	34.241	34.241
Depósitos judiciais		362.455	362.455	221.491	221.491
Ativos financeiros do setor (Nota 11)		-	-	199.402	199.402
Outros créditos (Nota 11)		477.313	477.313	401.787	401.787
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações Financeiras de liquidez imediata (Nota 5)	2	11.247	11.247	-	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	2	1.696.125	1.696.125	2.039.665	2.039.665
Ativo financeiro da concessão (Nota 12)	3	8.265.051	8.265.051	7.697.294	7.697.294
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i> ^(a)	2	29.176	29.176	13.611	13.611
TOTAL		13.258.634	13.258.634	13.073.548	13.073.548
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (Nota 17)		1.494.445	1.494.445	1.506.031	1.506.031
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)		3.319.811	2.612.868	3.773.298	3.884.298
Debêntures (Nota 20)		7.214.797	6.404.541	6.915.392	6.457.642
Passivos financeiros do setor (Nota 11)		799.914	799.914	911.538	911.538
Obrigações por arrendamento mercantil (Nota 24)		225.059	225.059	239.873	239.873
Encargos regulatórios (Nota 25)		334.194	334.194	283.089	283.089
Outros débitos (Nota 26)		621.407	621.407	586.428	586.428
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i> ^(b)	2	692.738	692.738	440.708	440.708
TOTAL		14.702.365	13.185.166	14.656.357	14.309.607

^(b) Em 30 de setembro de 2023, inclui R\$13.196 referente ao montante a ser recebido em função da rescisão de forma unilateral de um dos instrumentos derivativos.

^(c) Em 30 de setembro de 2023, o montante de R\$692.738 refere-se ao valor a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

Em função do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em maio de 2023, a contraparte rescindiu de forma unilateral um dos instrumentos derivativos. Como resultado dessa rescisão contratual a Companhia registou um saldo a receber no montante de R\$13.196.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$13.196 refere-se ao saldo a pagar corresponde à lista de credores apresentada em 12 de julho de 2023 na recuperação judicial.

33.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

33.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	30.09.2023		31.12.2022	
	R\$	%	R\$	%
USD	3.222.259	32,4	3.357.453	31,5
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	3.222.259	32,4	3.357.453	31,5
CDI	2.611.462	26,3	3.186.301	29,9
IPCA	4.097.549	41,3	4.100.558	38,6
Outros	-	-	116	-
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.709.011	67,6	7.286.975	68,5
TOTAL	9.931.270	100,00	10.644.428	100,0

33.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para a parte dos empréstimos e financiamentos denominada em moeda estrangeira, a Companhia se utilizava de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. Em decorrência do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial e do vencimento dos instrumentos, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 30 de setembro de 2023, é de 29,84% do total da dívida em moeda estrangeira (0,19% em 31 de dezembro de 2022).

Segue abaixo o quadro com a composição das operações de derivativos que existiam em 31 de dezembro de 2022:

Controlada	Moeda	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial (R\$) 31.12.2022	Valor Nocial (US\$) 31.12.2022	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2022	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2022	Valor Justo x Accrual 31.12.2022
Light SESA	US\$	US\$+Libor3M+1,18%	CDI+1,85%	31.12.2021	31.03.2025	208.708	40.000	8.002	7.645	(357)
Light SESA	US\$	US\$+4,3750 % a.a.	143,43% CDI	18.06.2021	18.06.2026	2.087.080	400.000	(61.284)	268.727	330.011
Light Energia	US\$	US\$+4,3750 % a.a.	145,45% do CDI	18.06.2021	18.06.2026	1.043.540	200.000	(30.538)	141.730	172.268
TOTAL						3.339.328	640.000	(83.820)	418.102	501.922

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 30 de setembro de 2024. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 30 de setembro de 2023.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de setembro de 2023.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
PASSIVOS FINANCEIROS						
TN - Par Bond	Light SESA	US\$	37.939	(7.723)	(57.150)	(106.577)
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	US\$	(35.395)	7.205	53.318	99.430
TN - Discount Bond	Light SESA	US\$	26.443	(5.383)	(39.832)	(74.282)
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	US\$	(24.852)	5.059	37.437	69.815
4131 Citibank 2021	Light SESA	US\$	39.119	(7.964)	(58.928)	(109.892)
Bonds (2021)	Light SESA	US\$	393.933	(80.195)	(593.408)	(1.106.621)
Bonds (2021)	Light Energia	US\$	196.967	(40.097)	(296.704)	(553.311)
TOTAL				(129.098)	(955.267)	(1.781.438)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros					+25%	+50%
Cotação R\$/US\$ (em 30.09.2024)				5,21	6,51	7,82

33.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Em função do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em maio de 2023, a contraparte rescindiu de forma unilateral um dos instrumentos derivativos. Como resultado dessa rescisão contratual a Companhia registou um saldo a receber no montante de R\$13.196.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 30.09.2023	Swap (accrual) (R\$) 30.09.2023	Swap valor justo (contábil) (R\$) 30.09.2023	Valor Justo x Accrual 30.09.2023
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	230.246	(17.576)	(15.980)	1.596
TOTAL					230.246	(17.576)	(15.980)	1.596

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2022	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2022	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2022	Valor Justo x Accrual 31.12.2022
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	554.110	(33.190)	8.995	42.185
TOTAL					554.110	(33.190)	8.995	42.185

O swap de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de juros em 30 de setembro de 2024. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 30 de setembro de 2023. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de setembro de 2023.

Operação	Controlada	R\$		
		Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS		(27.630)	(71.143)	(116.089)
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ^(a)		(27.630)	(71.143)	(116.089)
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS		99.840	(35.312)	(170.462)
Libor6M	Light SESA	2.333	969	(395)
Libor3M	Light SESA	2.953	924	(1.104)
CDI	Light SESA	73.936	(10.661)	(95.258)
IPCA	Light SESA	17.681	(22.916)	(63.512)
CDI	Light Energia	155	(22)	(200)
IPCA	Light Energia	2.782	(3.606)	(9.993)
DERIVATIVOS		5.377	(775)	(6.927)
Swaps de taxa (ponta passiva)	Light Energia	5.377	(775)	(6.927)
TOTAL		77.587	(107.230)	(293.478)

Referência para Ativos Financeiros			-25%	-50%
CDI (em 30.09.2024)		11,0%	8,3%	5,5%
Referência para Passivos financeiros			+25%	+50%
CDI (% em 30.09.2024)		11,0%	13,8%	16,5%
IPCA (% em 30.09.2024)		4,2%	5,2%	6,2%
Libor3M (% em 30.09.2024)		4,1%	5,1%	6,1%
Libor6M (% em 30.09.2024)		4,1%	5,1%	6,1%

^(a) Inclui as controladas do grupo Light

33.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de setembro de 2023 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na Nota 7. O Grupo não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos aos Grupos e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

33.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas nas Notas 19 e 20.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na Nota 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

O pedido de recuperação judicial, descrito na nota 1.1.1, é um elemento contratual que enseja o vencimento antecipado da dívida e vencimento antecipado cruzado das demais dívidas (*cross default/cross acceleration*). Considerando que a Light S.A. está em recuperação judicial, os pagamentos das parcelas das dívidas não foram realizados pela Companhia e pelas controladas Light SESA e Light Energia nas datas contratuais originais e estão suspensos tendo em vista o deferimento do processo de recuperação judicial.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como seguem:

Ratings	Light S.A.			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	15.05.2023	D (bra)	D	15.05.2023
S&P	-	-	-	D	-	12.04.2023

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light Sesa e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido da recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da Light Sesa, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota 1.1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

33.2.6 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e

período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

33.2.7 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota 1.1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade da concessão do Grupo.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da controlada Light SESA, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da controlada Light SESA, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (b) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2019 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (c) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (d) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (e) por dois anos consecutivos a partir de 2021 para o indicador de gestão econômico-financeira; ou
- (f) por três anos consecutivos a partir de 2023 para o indicador de qualidade do serviço prestado.

O descumprimento em função dos itens (a), (b), (c) e (d) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto o descumprimento em função dos itens (e) e (f), acarreta a abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findos em 2019, 2020 e 2021, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

A Administração da Companhia ressalta que os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram mensurados pela Companhia e a análise indica o descumprimento para o exercício de 2022. Porém os indicadores ainda não foram homologados de forma definitiva pela ANEEL.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Light SESA.

Em 30 de maio de 2023, as controladas Light SESA e Light Energia, requereram a prorrogação das outorgas das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica e da geração dos empreendimentos, respectivamente conforme Nota 1.1.2.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Light SESA, mas requer monitoramento contínuo.

33.3 Gestão do capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	30.09.2023	31.12.2022
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	10.534.608	10.688.690
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i> ^(a)	663.562	427.097
Dívida bruta	11.198.170	11.115.787
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	1.717.527	2.083.551
Dívida líquida (A)	9.480.643	9.032.236
Patrimônio líquido (B)	3.048.565	2.844.757
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	76%	76%

^(a) Em 30 de setembro de 2023, inclui o montante de R\$679.542 líquido a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Acumulado 9 meses	
	2023	2022
Aquisição de ativo intangível em contrapartida a fornecedor	19.126	13.855
Adições de arrendamentos (Nota 24)	10.746	271.155
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado	11.433	13.585
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	42.294	21.608
Transferências para intangível (Acordo Furnas – Nota 16)	-	70.663

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1 Mútuo entre a controlada Light SESA e a controlada Lightcom

Em 2 de outubro de 2023 a ANEEL, nos termos do Despacho nº 3.764, aprovou um mútuo entre a controlada Light SESA, na qualidade de mutuária, e a controlada Lightcom, na condição de mutuante, de até R\$250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), remunerado pela variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, com vencimento em 30 de maio de 2026. Em 30 de outubro de 2023 a Light SESA tomou emprestado da Lightcom R\$100.000 (cem milhões de reais) deste mútuo. Os recursos decorrentes do mútuo estão sendo utilizados para reforço de capital de giro e para custeio e financiamento das atividades operacionais da Light SESA, bem como para assegurar o cumprimento dos seus compromissos de curto-prazo, sobretudo suas obrigações intrasetoriais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hélio Calixto da Costa

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Abel Alves Rochinha

Yuiti Matsuo Lopes

Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure

Hélio Paulo Ferraz

Pedro de Moraes Borba

Raphael Manhães Martins

Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

Luiz Paulo de Amorim

Sergio Xavier Fortes

Ary Waddington

SUPLENTES

Natalia Carneiro de Figueiredo

João Ricardo Pereira da Costa

Luiz Felipe Monteiro Lemos

DIRETORIA EXECUTIVA

Octavio Cortes Pereira Lopes - Diretor Presidente

Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira - Diretor

Déborah Meirelles Rosa Brasil - Diretora

Carlos Vinicius de Sa Roriz - Diretor

Valdir Gomes Barbosa Sobrinho - Diretor

Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Diretor



Light

**RELEASE DE
RESULTADOS**

3T23

DESTAQUES

9M23

Webcast de Resultados

10 de novembro de 2023
11h00 (BRT)

Zoom ID: 895 3429 2360
Senha de acesso: 210577



Passados 8 meses da divulgação do resultado do 4T22 e 7 meses da implementação das medidas de proteção, os principais objetivos da administração foram atingidos: garantir a normalidade da operação da Distribuidora mantendo a qualidade, continuidade e expansão do sistema elétrico no Rio de Janeiro, garantir a adimplência da Distribuidora com as metas regulatórias e obrigações intrasetoriais e iniciar os processos para a readequação da estrutura de capital e renovação da concessão da Distribuidora em bases sustentáveis.



No acumulado de 2023, o lucro líquido consolidado atingiu R\$205,6 milhões, registrando avanço de R\$383,8 milhões frente ao mesmo período de 2022 (prejuízo de R\$178,2 milhões).



Em linha com a diretriz estratégica iniciada no 4T22, a geração de caixa consolidada medida pelo EBITDA – CAPEX avançou 125,6% no acumulado do ano, atingindo R\$878,9 milhões (ante R\$389,7 milhões no 9M22).



Em relação a Distribuidora, a geração de caixa, também mensurada pela medida EBITDA – CAPEX, alcançou R\$ 354,1 milhões, ante R\$34,9 milhões no mesmo período do ano anterior. Já o EBITDA Ajustado¹ da Distribuidora no 9M23 totalizou R\$943,6 milhões.



Foco na gestão de custos e despesas da Distribuidora, com redução de R\$373,4 milhões (-24,4%) no TOTEX (PMSO + CAPEX), totalizando R\$1.155,8 milhões no 9M23.



A carga fio apresentou crescimento anual de 8,4% no 3T23, influenciada pelo aumento da temperatura média quando comparado ao mesmo período do ano anterior (+1,3°C), principalmente em setembro/23 (+4,6°C), que registrou a maior temperatura para o mês da série histórica.



Nas operações combinadas da Geradora e Comercializadora, o EBITDA Ajustado foi de R\$604,4 milhões no acumulado do ano, com avanço de 9,0% em relação ao 9M22 (R\$554,5 milhões).



A Distribuidora devolveu R\$1.312,2 milhões aos consumidores via tarifa no 9M23, compensando apenas R\$628,2 milhões de créditos de PIS/COFINS, o que representou consumo de caixa de R\$684,0 milhões no período.

Distribuição

Light Serviços de Eletricidade S.A.

Desempenho Operacional

| Mercado faturado [GWh] |

Classe	3T23			3T22			Var. Total %
	Cativo	Uso Rede*	Total	Cativo	Uso Rede	Total	
Residencial	1.778	-	1.778	1.719	-	1.719	3,4%
Comercial	875	791	1.666	889	690	1.579	5,5%
Industrial	73	1.219	1.292	88	1.223	1.311	-1,5%
Outros	656	253	910	649	204	853	6,7%
Concessionárias	-	331	331	-	359	359	-7,8%
Total	3.382	2.594	5.976	3.345	2.476	5.820	2,7%

* Inclui clientes livres, geração distribuída e concessionárias.

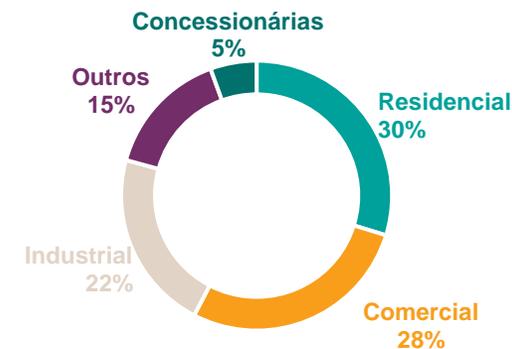
** Ajustado pelos Cancelamentos de TOI e REN em 2023

O mercado faturado no 3T23, em comparação com o 3T22, registrou avanço de 155 GWh impulsionado, principalmente, pelo crescimento da classe Comercial (+87 GWh) e Residencial (+58 GWh), tanto no mercado cativo quanto no mercado livre.

O maior consumo da classe Comercial na comparação com o 3T22 pode ser atribuído, principalmente, à empresas dos segmentos de supermercados e transporte, enquanto o aumento na GD está associado ao expressivo crescimento da capacidade instalada de geração na área de concessão da Companhia.

| Mercado de Energia |

3T23



| Temperatura Média |

23,7°C \times 22,4°C
 média no 3T23 média no 3T22

22,9°C (média últimos 4 anos)



A geração distribuída contribuiu com 99 GWh de energia compensada no 3T23 frente a 60 GWh no 3T22. A participação da GD sobre a energia distribuída alcançou 1,7% no 3T23 (vs. 1,0% no 3T22).

A temperatura média no 3T23 foi de 23,7°C, superior em 1,3°C em relação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, o trimestre foi marcado pelo recorde de altas temperaturas em setembro, a maior da série histórica para o mês, com temperatura média 4,6°C superior a setembro/22, e registrando ainda 15 dias temperaturas acima de 35°C, impactando no mercado faturado e na carga total da Companhia.

Combate às Perdas

A estratégia de combate às perdas segue priorizando ações com maior retorno, sobretudo no curto prazo, em linha com o foco principal da atual gestão da Companhia na estabilização financeira da Distribuidora. Desta forma, com o objetivo de assegurar uma maior capacidade de geração de caixa, em conjunto com análises considerando toda a cadeia de valor, probabilidade de inadimplência e judicialização, as ações com retorno esperado em médio e longo prazo, assim como atividades com resultados limitados que foram intensificadas no passado e que exigiam relevante consumo de caixa da Companhia, foram reduzidas e/ou descontinuadas.

Em setembro/23, a variação das perdas totais ex-REN (12 meses) foi de 430 GWh na comparação com junho/23, acompanhando o aumento na carga fio de 637 GWh no mesmo período. Como resultado, o indicador de perdas totais ex-REN sobre a carga fio (12 meses) alcançou 28,11% – alta de 0,7 p.p. na comparação com junho/23.

No mesmo período, o indicador de perdas não-técnicas ex-REN sobre o mercado de referência⁽¹⁾ 12 meses (PNT/MR) atingiu 62,29% – 2,4 p.p. acima do registrado em junho/23. As perdas não técnicas ex-REN registraram aumento de 362 GWh no período. Quase a totalidade dessa variação foi decorrente da maior temperatura registrada em setembro de 2023, que foi 4,6°C superior ao mesmo período do ano anterior, impactando o aumento das perdas do período em 306 GWh.

Adicionalmente, o avanço da Geração Distribuída⁽²⁾, que nos últimos 12 meses reduziu o faturamento da Companhia em aproximadamente 390 GWh, segue contribuindo para a contração do mercado de referência e, conseqüentemente, impactando negativamente o indicador de PNT/MR.

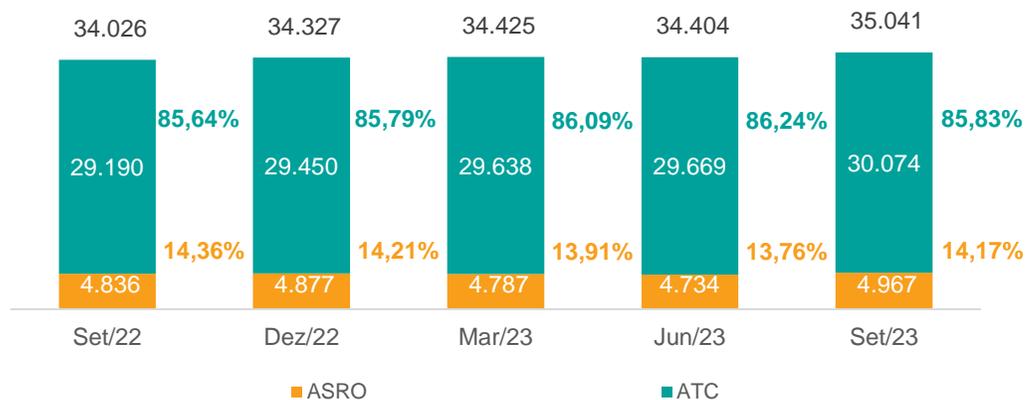
Em setembro/23, o indicador de perdas não-técnicas sobre mercado de referência (12 meses) estava 22,4 p.p. acima dos 40,04% repassado na tarifa, conforme parâmetros definidos pela ANEEL na Revisão Tarifária (RTP) de março/22. A diferença entre a perda real e a perda regulatória dos últimos 12 meses representa um impacto negativo de aproximadamente R\$760 milhões no EBITDA.

Em linha com a revisão estratégica do plano de perdas da Companhia comentada anteriormente, no acumulado do ano ocorreram 267 mil normalizações, 43% inferior ao mesmo período do ano passado (467 mil). Com isso, a REN bruta totalizou 71 GWh nos 9 meses de 2023, ante 249 GWh no mesmo período de 2022. A Incorporação de Energia (IEN) realizada ao longo do 3T23 contribuiu com um aumento total de 32 GWh no faturamento, refletindo as ações do plano de combate às perdas.

1. A partir da RTP de março/22, o mercado de referência passou a contemplar não só o mercado de baixa tensão (BT), como também o mercado atendido pelos sistemas subterrâneos (AS).
2. Dado referente à Geração Distribuída (GD) considera apenas o montante de energia compensada no faturamento da Companhia.

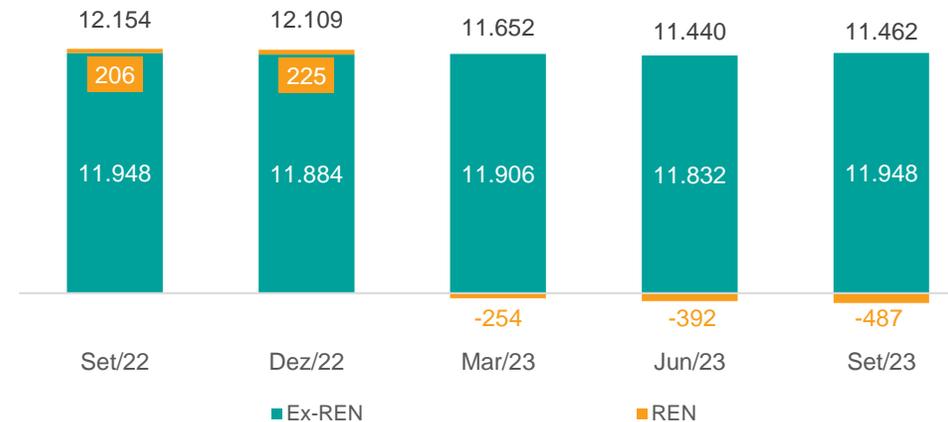
| Carga Fio [GWh] |

12 meses



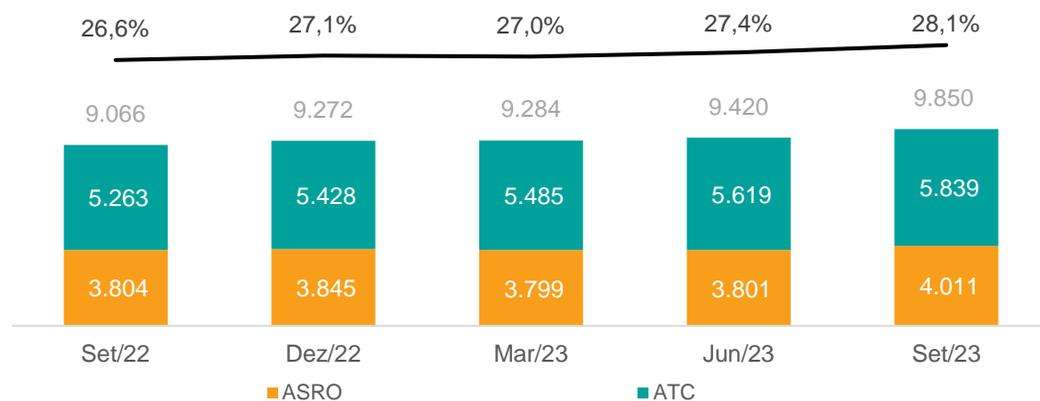
| Mercado de Referência [GWh] |

12 meses



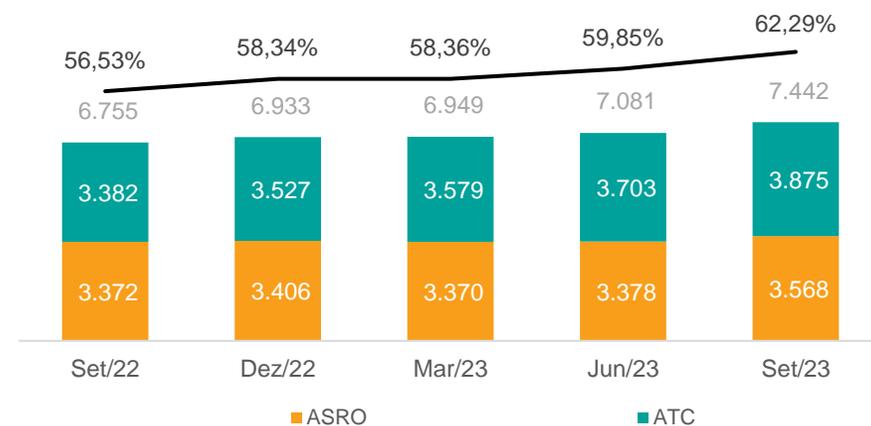
| Perdas Totais ex-REN¹ / Carga Fio |

12 meses



| Perdas Não-técnicas ex-REN¹ / Mercado de Referência |

12 meses



1. REN – Recuperação de Energia

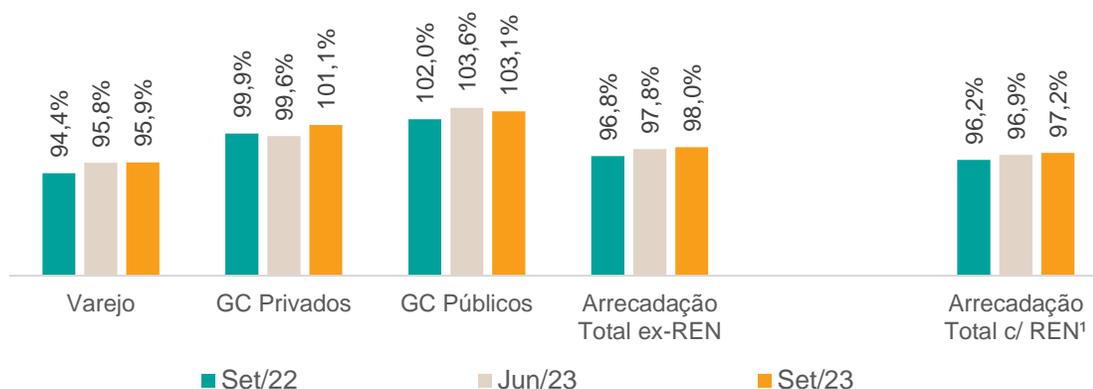
2. ASRO – Áreas de Severas Restrições à Operação | ATC – Áreas de Tratamento Convencional

Arrecadação

A arrecadação total ex-REN (12 meses) atingiu 98,0% em setembro/23, apresentando avanço de 1,2 p.p. em relação a setembro/22 (96,8%), impulsionado, principalmente, pelo segmento de Varejo, responsável por mais de 60% da arrecadação da Companhia.

| Taxa de arrecadação por segmento |

(Valores excluem REN / 12 meses)



A melhora do indicador do varejo e grandes clientes privados nos últimos períodos está associada à reformulação das iniciativas de arrecadação, que se baseiam no perfil do cliente, em especial seu histórico financeiro (inadimplência). No que diz respeito aos Poderes e Serviço Público, podemos destacar a melhoria do fluxo de pagamento dos segmentos federal e da Prefeitura do Rio de Janeiro, além da regularização do pagamento do Estado referente ao primeiro trimestre de 2023.

1. Exclui efeito do cancelamento de TOI/REN contabilizado no 4T22.



Qualidade Operacional

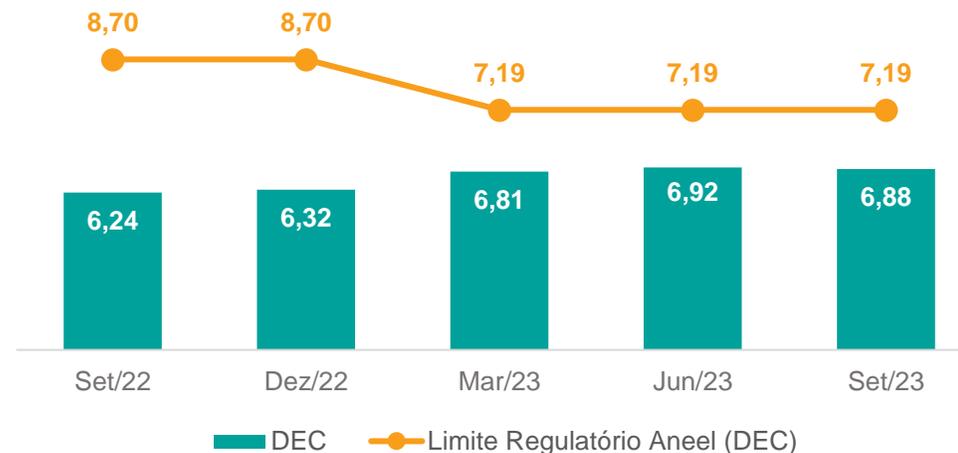
A qualidade dos serviços prestados pela Distribuidora segue como uma das prioridades estratégicas da Companhia. A despeito de todos os esforços para recuperação das margens e maior sustentabilidade financeira, a Companhia permanece focada na melhoria operacional, evoluindo em iniciativas de modernização das redes e subestações, assim como em ações de manutenção, soluções de gerenciamento de equipes de campo, entre outras iniciativas visando a entrega de um bom patamar de qualidade.

Em setembro/23, os indicadores DEC e o FEC permaneceram dentro dos limites estabelecidos pela ANEEL no contrato de concessão. Na média móvel dos últimos 12 meses encerrados em setembro/23, o indicador DEC permaneceu 0,31 hora abaixo do limite de 7,19 horas (-4,3%), enquanto o FEC foi 1,80 ponto abaixo do limite de 4,86x (-37,0%).

No trimestre, o resultado dos indicadores reflete as condições climáticas adversas, principalmente, no meses de julho e agosto afetados pela ocorrência de ciclones extratropicais na área de concessão, e as elevadas temperaturas registradas em setembro, que contribuíram para aumentar a incidência de chuvas no mês.

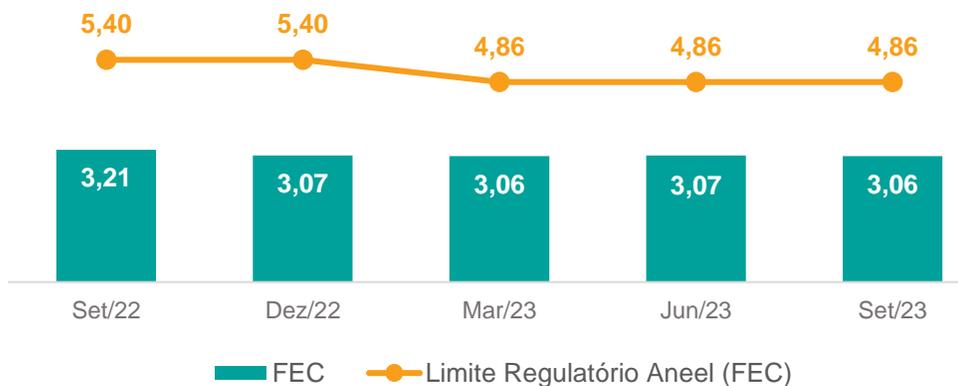
| DEC [horas] |

12 meses



| FEC [vezes] |

12 meses



Desempenho Financeiro

No 3T23, o EBITDA Ajustado⁽¹⁾ da Distribuidora totalizou R\$334,1 milhões, contraindo R\$98,5 milhões (-22,8%) em relação ao 3T22. Por outro lado, o fluxo de caixa operacional da Distribuidora (EBITDA - CAPEX) totalizou R\$123,9 milhões no trimestre, apresentando aumento de 32,0% em relação ao 3T22.

A margem líquida ajustada apresentou queda de R\$69,1 milhões em relação ao 3T22, principalmente, impactada pelo aumento da glosa de perdas e à redução de REN bruta. Com a nova estratégia de combate às perdas, reduzimos drasticamente a REN, que tem o efeito inicial de aumento de margem, mas que historicamente reduz o EBITDA ao longo do tempo quando considerados os efeitos posteriores de PECLD e contencioso massivo.

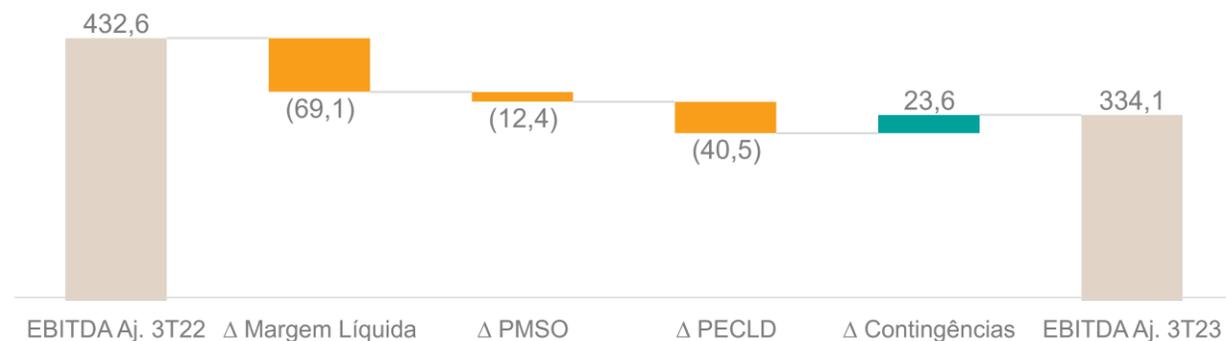
No trimestre, as despesas com PMSO aumentaram R\$12,4 milhões em relação ao 3T22, principalmente, em função de: (i) menor volume de investimento, culminando em menor capitalização de mão de obra, assim como maior em custo para a estratégia de combate à Perdas; e (ii) aumento nas despesas com materiais, principalmente EPI/EPC.

A variação negativa em R\$40,5 milhões na PECLD reflete, principalmente, a alteração metodológica implementada no 4T22, efeito este que deverá apresentar resultado positivo no 4T23, quando a série será normalizada. A mudança de metodologia visou refletir mais tempestivamente os efeitos da inadimplência e arrecadação e foi parcialmente compensada pela variação positiva de R\$23,6 milhões na linha de contingências.

No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado⁽¹⁾ da Distribuidora atingiu R\$943,6 milhões, 9,0% abaixo do registrado no 9M22 em função do aumento na PECLD causado pela mudança de metodologia, que mais que compensou o aumento de R\$61,0 milhões na margem líquida no período.

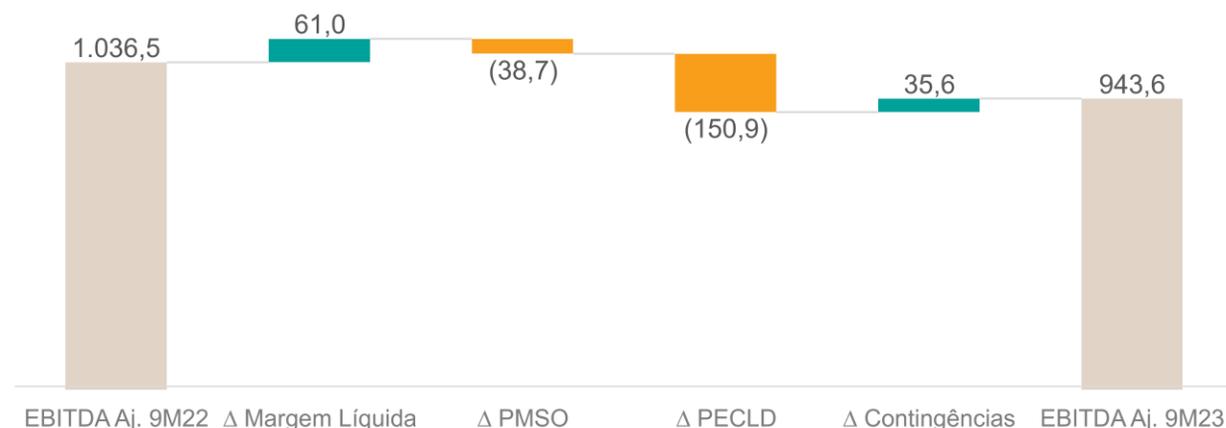
| EBITDA Ajustado¹ - Distribuidora |

3T23 / 3T22 - R\$MM



| EBITDA Ajustado¹ - Distribuidora |

9M23 / 9M22 - R\$MM



| Resultado Financeiro |

Resultado Financeiro	3T23	3T22	Var.	Var. %
Custo da Dívida	(292,6)	(273,4)	(19,2)	7,0%
Varição Cambial / Swap	(83,6)	(79,7)	(3,8)	4,8%
Encargos da Dívida	(216,3)	(224,2)	7,9	-3,5%
Aplicações Financeiras	7,3	86,4	(79,1)	-91,6%
Ajuste MTM	-	(55,8)	55,8	-
Receitas / Desp. Financeiras	33,2	33,5	(0,3)	-0,9%
Correção Contas Balanço	18,6	14,8	3,8	25,8%
Capitalização	10,1	1,8	8,3	457,4%
Juros Parcelamento de Débitos	12,6	18,0	(5,3)	-29,7%
Atualização CVA	(14,8)	13,0	(27,8)	-
Outras	6,7	(14,1)	20,7	-
Total	(259,4)	(239,8)	(19,5)	8,1%

No período, o custo financeiro da dívida foi impactado pela variação do IPCA, que registrou +0,61% no 3T23 ante -1,32% no 3T22, assim como a redução do valor bruto total da dívida.

Importante ressaltar que as dívidas da Distribuidora estão com sua exigibilidade suspensa desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente em 10 de abril de 2023.

De forma conservadora, a Companhia está provisionando os juros que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas ora concursais e, também, classificou-as para o curto prazo. Após o vencimento das operações de swap das dívidas, o valor apurado foi registrado no resultado e alocado no passivo, não sofrendo mais variações.

Entre as emissões não abrangidas por esta medida estão as cotas seniores do Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), que manteve sua amortização em curso e foi integralmente quitada neste 3T23.

| Alavancagem |

(Dívida líquida / EBITDA Aj. 12 meses)



| Resultado Líquido |

A Distribuidora apresentou resultado líquido negativo de R\$108,1 milhões no trimestre. No acumulado do ano, o resultado líquido foi negativo em R\$124,2 milhões, apresentando melhora de 65,4% quando comparado ao mesmo período do ano passado.

| Investimentos |

Investimento Distribuidora (R\$MM)	3T23	3T22	Var.	Var. %
Ativos Elétricos	161,9	301,9	(139,9)	-46,4%
Plano de perdas	61,0	183,6	(122,5)	-66,7%
Recebíveis	10,8	15,6	(4,8)	-30,6%
Expansão	41,3	57,8	(16,5)	-28,5%
Manutenção	48,8	44,9	3,8	8,6%
Ativos Não Elétricos	48,3	36,9	11,4	30,8%
Comercial	1,8	1,4	0,4	31,8%
TI	44,8	30,8	14,0	45,4%
Outros	1,7	4,7	(3,1)	-64,5%
Total	210,3	338,8	(128,5)	-37,9%

No 3T23, os investimentos na Distribuidora recuaram R\$128,5 milhões na comparação com o mesmo período do ano anterior, com grande parte desta redução concentrada no Plano de Perdas, conforme estratégia da atual gestão da Companhia com o objetivo de priorizar investimentos que resultem em retorno e sustentabilidade financeira, como também descontinuar atividades com retorno incerto e de longo prazo.

Para os ativos não elétricos, o aumento no Capex de TI se deve a um descasamento temporal, quando comparado ao mesmo período de 2022. No acumulado do ano, os valores investidos na rubrica de Capex, Ativos Não Elétricos (TI), estão em linha com o mesmo período do ano anterior.

Geração e Comercialização

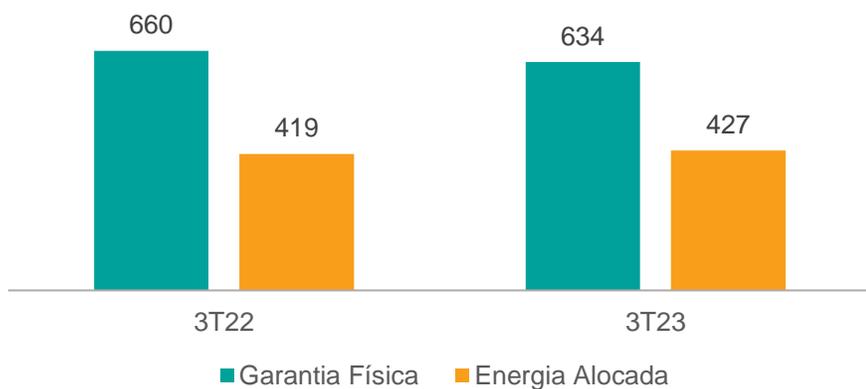
Light Energia S.A. e LightCom Comercializadora S.A.

Recuperação dos reservatórios

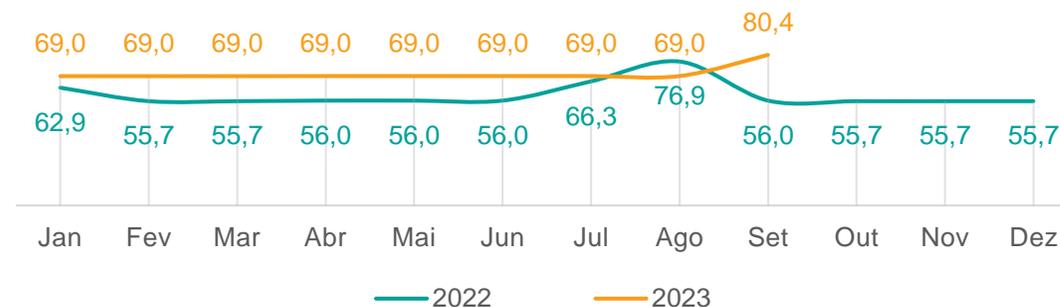
A conjuntura hidrológica permaneceu favorável em 2023. O Sistema Interligado Nacional encerrou o mês de setembro próximo a 80% da Capacidade Máxima de Armazenamento. No 3T23, a geração das usinas da companhia totalizaram 398MWh, 0,75% inferior aos 401 MWh observados no mesmo período do ano anterior.

A pressão de demanda e uma boa afluência resultaram em uma melhora no GSF. Para o segmento de geração e comercialização, apesar da redução da Garantia Física devido à 2ª Revisão Ordinária, o avanço do GSF ao longo de agosto e setembro, possibilitou aumento na energia alocada e consequente redução de necessidade de aquisição de energia.

| Garantia Física e Energia Alocada [MWh] |

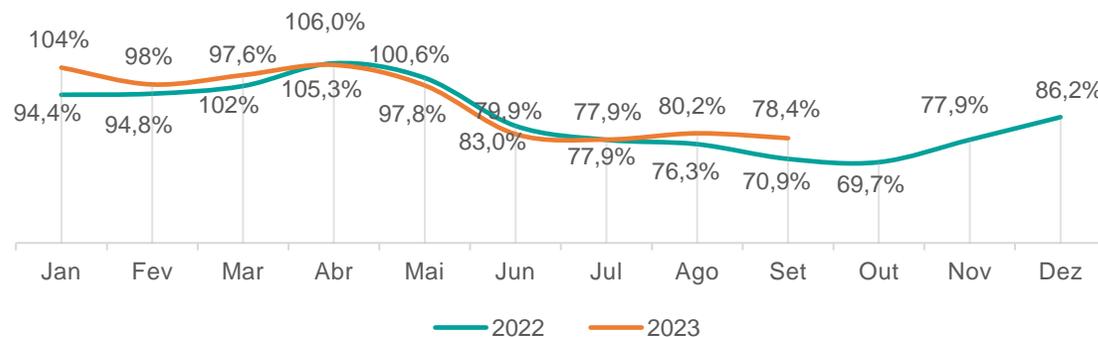


| PLD Médio Mensal SE/CO [R\$/MWh] |



Em relação ao PLD, o aumento na temperatura média do trimestre impulsionou a demanda, principalmente em setembro, fazendo com que o PLD registrado neste mês atingisse patamar superior ao mínimo regulatório de R\$69,04/MWh, conforme demonstrado no gráfico acima.

| GSF % |



Desempenho Financeiro

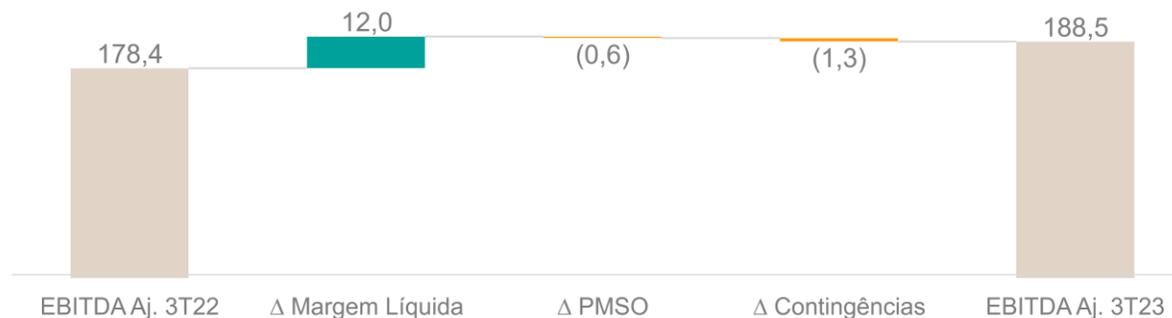
Os segmentos de Geração e Comercialização da Companhia reportaram um EBITDA Ajustado⁽¹⁾ combinado de R\$188,5 milhões no trimestre, com crescimento de 5,7% em relação ao 3T22, refletindo maior energia alocada e, conseqüentemente, menor volume de aquisição de energia no período.

No trimestre, o volume comercializado foi de 614 MWm, redução de 14,9% em relação ao 3T22 (722 MWm). Esta variação é resultado da diminuição das operações de curto prazo pela menor necessidade de cobertura da Geradora, menor demanda no mercado e fim da vigência de contratos de longo prazo com agentes do mercado.

No 9M23, o EBITDA Ajustado⁽¹⁾ foi de R\$604,4 milhões, alta de R\$49,8 milhões quando comparado ao mesmo período de 2022, impulsionado pelo avanço da margem líquida no trimestre e por ajustes no portfólio de contratos realizado no 2T23.

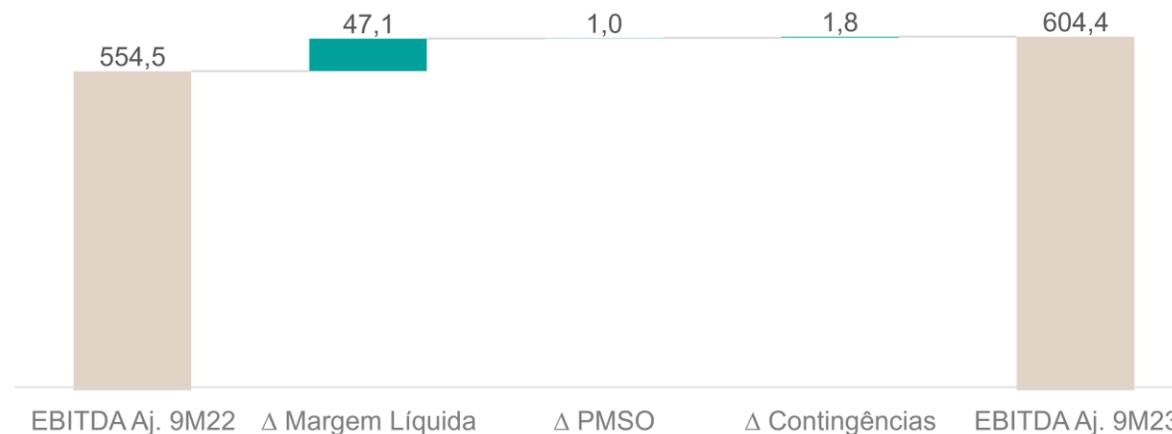
| EBITDA Ajustado¹ – Geração e Comercialização |

3T23 / 3T22 - R\$MM



| EBITDA Ajustado¹ – Geração e Comercialização |

9M23 / 9M22 - R\$MM



1. EBITDA Ajustado calculado a partir do EBITDA CVM, excluindo Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e Eventos não recorrentes, conforme reconciliação no Anexo I.

| Resultado Financeiro |

Resultado Financeiro	3T23	3T22	Var.	Var. %
Custo da Dívida	(20,4)	(57,5)	37,1	-64,5%
Varição Cambial / Swap	(41,7)	(53,2)	11,4	-21,5%
Encargos da Dívida	(22,1)	(16,5)	(5,6)	34,1%
Aplicações Financeiras	33,6	39,9	(6,3)	-15,7%
Ajuste MTM	9,7	(27,8)	37,5	-
Receitas / Desp. Financeiras	3,2	1,7	1,5	86,5%
Correção Contas Balanço	(0,3)	0,0	(0,3)	-
Capitalização	4,5	5,1	(0,6)	-11,8%
Outras	(1,0)	(3,4)	2,4	-71,4%
Total	(17,2)	(55,8)	38,6	-69,2%

O custo da dívida no 3T23 foi impactado principalmente pelo pequeno aumento da cotação do dólar ao final do 2T23.

As dívidas da Geradora estão com sua exigibilidade suspensa desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente em 10 de abril de 2023. De forma conservadora, a Companhia está provisionando os juros que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas ora concursais e, também, classificou-as para o curto prazo.

Após o vencimento das operações de swap das dívidas em moeda estrangeira, o valor apurado foi registrado no resultado e alocado no passivo, não sofrendo mais variações.

| Alavancagem Light Energia |

(Dívida Líquida / EBITDA Aj. 12 meses)



| Resultado Líquido |

No 3T23, as operações da Light Energia e Light Comercializadora combinadas atingiram um resultado líquido de R\$90,3 milhões, crescimento de 47,7% na comparação com os R\$61,1 milhões reportados no 3T22. No acumulado do ano, o resultado líquido atingiu R\$325,7 milhões, mais que dobrando em relação ao mesmo período do ano passado (R\$159,2 milhões).

| Investimentos |

Investimento Geradora (R\$MM)	3T23	3T22	Var.	Var. %
Recorrente	14,4	64,3	(49,9)	-77,7%
Vertedouro Ilha dos Pombos	-	7,2	(7,2)	-
Túnel By-pass	5,3	33,6	(28,3)	-84,3%
Total	19,6	105,1	(85,5)	-81,3%

Os investimentos na Geradora no trimestre somaram R\$19,6 milhões, redução de R\$85,5 milhões em relação ao 3T22, acompanhando principalmente o menor montante investido no Túnel By-pass do Complexo de Lajes, cujas obras foram paralisadas em março/23, após o seu abandono pelo consórcio construtor liderado pelas empresas KPE Engenharia e CGGC Construtora, que alegou incapacidade financeira de continuar executando a obra.

Além disso, a conclusão das obras do vertedouro da UHE Ilha dos Pombos em 2022 também contribuiu para a redução dos investimentos no período.

Consolidado

Light S.A.

| EBITDA Ajustado¹ - Contribuição por Segmento |

3T23 / 3T22 - R\$MM



| EBITDA Ajustado¹ - Contribuição por Segmento |

9M23 / 9M22 - R\$MM



1. EBITDA Ajustado calculado a partir do EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e Eventos não recorrentes, conforme reconciliação no Anexo I.

ANEXO I - Conciliação EBITDA CVM e EBITDA Ajustado (Trimestre)

EBITDA CVM (R\$ MM)	Light Consolidado			Distribuição			Geração e Comercialização		
	3T23	3T22	Var. %	3T23	3T22	Var. %	3T23	3T22	Var. %
Lucro/Prejuízo Líquido (A)	(10,9)	7,9	-	(108,1)	(53,3)	102,7%	90,3	61,1	47,7%
IR/CS (B)	(55,0)	(77,4)	-29,0%	0,8	(34,3)	-	(57,1)	75,9	-
IR/CS DIFERIDO (C)	(11,8)	89,1	-	(25,3)	74,8	-	13,4	(103,2)	-
EBT (A - (B + C))	55,9	(3,9)	-	(83,6)	(93,8)	-10,9%	134,0	88,5	51,4%
Depreciação e Amortização (D)	(197,1)	(182,5)	8,0%	(167,1)	(154,1)	8,4%	(30,0)	(28,3)	5,8%
Resultado Financeiro (E)	(252,5)	(285,0)	-11,4%	(259,4)	(239,8)	8,1%	(17,2)	(55,8)	-69,2%
EBITDA CVM ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))	505,4	463,6	9,0%	342,8	300,1	14,2%	181,2	172,6	5,0%
Equivalência Patrimonial (F)	-	(4,7)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais (G)	(60,1)	(57,3)	4,9%	(39,4)	(51,5)	-23,5%	(7,3)	(5,8)	26,3%
VNR (H)	48,1	(98,7)	-	48,1	(98,7)	-	-	-	-
Não recorrentes (I)	-	17,6	-	-	17,6	-	-	-	-
EBITDA Ajustado = EBITDA CVM - (F) - (G) - (H) - (I)	517,4	606,7	-14,7%	334,1	432,6	-22,8%	188,5	178,4	5,7%

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são uma medição de natureza não contábil elaboradas pela Companhia, conciliadas com suas informações financeiras intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Essas medidas não devem ser consideradas isoladamente ou como um substitutas de lucro líquido ou lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. O EBITDA consiste no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. A Companhia apura o EBITDA Ajustado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo equivalência patrimonial e outras receitas e despesas operacionais

ANEXO I - Conciliação EBITDA CVM e EBITDA Ajustado (Acumulado)

EBITDA CVM (R\$ MM)	Light Consolidado			Distribuição			Geração e Comercialização		
	9M23	9M22	Var. %	9M23	9M22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Lucro/Prejuízo Líquido (A)	205,6	(178,2)	-	(124,2)	(359,1)	-65,4%	325,7	159,2	104,7%
IR/CS (B)	(209,8)	(310,7)	-32,5%	0,8	(157,6)	-	(207,9)	(138,2)	50,5%
IR/CS DIFERIDO (C)	(67,4)	415,0	-	(116,5)	348,7	-	49,1	66,4	-26,0%
EBT (A - (B + C))	482,8	(282,5)	-	(8,4)	(550,2)	-98,5%	484,5	231,0	109,8%
Depreciação e Amortização (D)	(585,6)	(544,6)	7,5%	(496,5)	(459,6)	8,0%	(88,9)	(84,8)	4,8%
Resultado Financeiro (E)	(590,8)	(1.395,7)	-57,7%	(631,7)	(1.166,5)	-45,8%	(20,5)	(235,8)	-91,3%
EBITDA CVM ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))	1.659,1	1.657,7	0,1%	1.119,7	1.076,0	4,1%	593,8	551,6	7,7%
Equivalência Patrimonial (F)	(3,5)	(16,1)	-78,0%	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais (G)	(133,5)	9,6	-	(89,3)	(40,7)	119,6%	(10,6)	(2,9)	259,4%
VNR (H)	265,4	(83,8)	-	265,4	(83,8)	-	-	-	-
Não recorrentes (I)	-	164,0	-	-	164,0	-	-	-	-
EBITDA Ajustado = EBITDA CVM - (F) - (G) - (H) - (I)	1.530,8	1.584,1	-3,4%	943,6	1.036,5	-9,0%	604,4	554,5	9,0%

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são uma medição de natureza não contábil elaboradas pela Companhia, conciliadas com suas informações financeiras intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Essas medidas não devem ser consideradas isoladamente ou como um substitutas de lucro líquido ou lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. O EBITDA consiste no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. A Companhia apura o EBITDA Ajustado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo equivalência patrimonial e outras receitas e despesas operacionais

ANEXO II – Demonstração do Resultado – Consolidado (Trimestre)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	3T23	3T23 Aj.	3T22	3T22 Aj.	Var. % 3T23 / 3T22	Var. % 3T23 Aj. /3T22 Aj.
Receita Operacional Bruta	5.335,6	5.274,5	5.189,6	5.288,2	2,8%	-0,3%
Deduções	(1.840,3)	(1.840,3)	(1.724,9)	(1.724,9)	6,7%	6,7%
Receita Operacional Líquida	3.495,3	3.434,3	3.464,7	3.563,4	0,9%	-3,6%
Despesa Operacional	(3.126,9)	(3.113,9)	(3.121,6)	(3.139,2)	0,2%	-0,8%
Custo de Construção	(156,2)	(156,2)	(319,3)	(319,3)	-51,1%	-51,1%
PMSO	(221,0)	(221,0)	(207,0)	(207,0)	6,8%	6,8%
Pessoal	(114,1)	(114,1)	(110,4)	(110,4)	3,3%	3,3%
Material	(7,2)	(7,2)	(4,3)	(4,3)	67,5%	67,5%
Serviço de Terceiros	(112,4)	(112,4)	(106,8)	(106,8)	5,3%	5,3%
Outros	12,7	12,7	14,4	14,4	-12,3%	-12,3%
Energia Comprada	(2.319,9)	(2.319,9)	(2.229,2)	(2.229,2)	4,1%	4,1%
Depreciação	(197,1)	(197,1)	(182,5)	(182,5)	8,0%	8,0%
Provisões	(70,0)	(70,0)	(74,6)	(92,2)	-6,1%	-24,0%
PECLD	(162,6)	(149,6)	(109,0)	(109,0)	49,1%	37,2%
Resultado Financeiro	(252,5)	(252,5)	(285,0)	(285,0)	-11,4%	-11,4%
Receita Financeira	170,9	170,9	199,6	199,6	-14,4%	-14,4%
Despesa Financeira	(423,3)	(423,3)	(484,5)	(484,5)	-12,6%	-12,6%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(60,1)	-	(57,3)	-	4,9%	-
Resultado Antes dos Impostos e Equivalência Patrimonial	55,9	67,9	0,9	139,2	6425,6%	-51,2%
IR/CS	(55,0)	(55,0)	(77,4)	(77,4)	-29,0%	-29,0%
IR/CS Diferido	(11,8)	(11,8)	89,1	89,1	-	-
Equivalência Patrimonial	-	-	(4,7)	(4,7)	-	-
Lucro Líquido	(10,9)	1,1	7,9	146,2	-	-99,3%
EBITDA CVM Ajustado	505,4	517,4	463,6	606,7	9,0%	-14,7%

ANEXO II – Demonstração do Resultado – Consolidado (Acumulado)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	9M23	9M23 Aj.	9M22	9M22 Aj.	Var. %	
					9M23 / 9M22	9M23 Aj. / 9M22 Aj.
Receita Operacional Bruta	15.910,9	15.632,4	17.111,5	17.053,7	-7,0%	-8,3%
Deduções	(5.455,2)	(5.455,2)	(6.692,9)	(6.692,9)	-18,5%	-18,5%
Receita Operacional Líquida	10.455,7	10.177,2	10.418,6	10.360,9	0,4%	-1,8%
Despesa Operacional	(9.245,0)	(9.232,0)	(9.298,9)	(9.321,3)	-0,6%	-1,0%
Custo de Construção	(490,0)	(490,0)	(931,3)	(931,3)	-47,4%	-47,4%
PMSO	(624,3)	(624,3)	(575,8)	(575,8)	8,4%	8,4%
Pessoal	(325,3)	(325,3)	(307,7)	(307,7)	5,7%	5,7%
Material	(18,0)	(18,0)	(15,2)	(15,2)	18,6%	18,6%
Serviço de Terceiros	(326,5)	(326,5)	(301,6)	(301,6)	8,2%	8,2%
Outros	45,4	45,4	48,7	48,7	-6,8%	-6,8%
Energia Comprada	(6.838,5)	(6.838,5)	(6.689,6)	(6.689,6)	2,2%	2,2%
Depreciação	(585,6)	(585,6)	(544,6)	(544,6)	7,5%	7,5%
Provisões	(209,1)	(209,1)	(264,5)	(246,4)	-20,9%	-15,1%
PECLD	(497,6)	(484,6)	(293,2)	(333,7)	69,7%	45,2%
Resultado Financeiro	(590,8)	(590,8)	(1.395,7)	(1.322,3)	-57,7%	-55,3%
Receita Financeira	528,8	528,8	468,7	468,7	12,8%	12,8%
Despesa Financeira	(1.119,5)	(1.119,5)	(1.864,4)	(1.791,0)	-40,0%	-37,5%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(133,5)	(133,5)	9,6	9,6	-	-
Resultado Antes dos Impostos e Equivalência Patrimonial	486,4	220,9	(266,4)	(273,2)	-	-
IR/CS	(209,8)	(209,8)	(310,7)	(310,7)	-32,5%	-32,5%
IR/CS Diferido	(67,4)	(67,4)	415,0	415,0	-	-
Equivalência Patrimonial	(3,5)	(3,5)	(16,1)	(16,1)	-78,0%	-78,0%
Lucro Líquido	205,6	(59,8)	(178,2)	(185,0)	-	-67,7%
EBITDA CVM Ajustado	1.659,1	1.530,8	1.657,7	1.584,1	0,1%	-3,4%

ANEXO III – Demonstração do Resultado – Distribuição (Trimestre)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	3T23	3T23 Aj.	3T22	3T22 Aj.	Var. % 3T23/3T22	Var. % 3T23 Aj./3T22 Aj.
Receita Operacional Bruta	5.047,4	4.986,3	4.854,5	4.953,2	4,0%	0,7%
VNR - Valor Novo de Reposição	48,1	-	(98,7)	-	-	-
Deduções da Receita Operacional	(1.801,2)	(1.801,2)	(1.681,3)	(1.681,3)	7,1%	7,1%
Receita Operacional Líquida	3.246,2	3.185,2	3.173,2	3.271,8	2,3%	-2,6%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(2.431,2)	(2.431,2)	(2.448,8)	(2.448,8)	-0,7%	-0,7%
Custo de construção	(156,2)	(156,2)	(319,3)	(319,3)	-51,1%	-51,1%
Custo/Despesa Operacional	(432,8)	(419,8)	(372,8)	(390,4)	16,1%	7,5%
Pessoal	(101,6)	(101,6)	(100,6)	(100,6)	1,0%	1,0%
Material	(7,0)	(7,0)	(4,0)	(4,0)	72,9%	72,9%
Serviços de terceiros	(106,3)	(106,3)	(101,0)	(101,0)	5,3%	5,3%
Provisões	(68,9)	(68,9)	(74,8)	(92,4)	-8,0%	-25,5%
PECLD	(162,6)	(149,6)	(109,0)	(109,0)	49,1%	37,2%
Outros	13,5	13,5	16,7	16,7	-18,7%	-18,7%
Depreciação e amortização	(167,1)	(167,1)	(154,1)	(154,1)	8,4%	8,4%
Outras receitas/despesas operacionais	(39,4)	-	(51,5)	-	-23,5%	-
Resultado Financeiro	(259,4)	(259,4)	(239,8)	(239,8)	8,1%	8,1%
Receita Financeira	110,7	110,7	148,7	148,7	-25,5%	-25,5%
Despesa Financeira	(370,1)	(370,1)	(388,5)	(388,5)	-4,7%	-4,7%
Resultado antes dos impostos	(83,6)	(92,3)	(93,8)	38,7	-10,9%	-
IR/CS	0,8	0,8	(34,3)	(34,3)	-	-
IR/CS Diferido	(25,3)	(25,3)	74,8	74,8	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	(108,1)	(116,8)	(53,3)	79,2	102,7%	-
EBITDA CVM Ajustado	342,8	334,1	300,1	432,6	14,2%	-22,8%

ANEXO III – Demonstração do Resultado – Distribuição (Acumulado)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	9M23	9M23 Aj.	9M22	9M22 Aj.	Var. %	
					9M23/9M22	9M23 Aj. / 9M22 Aj.
Receita Operacional Bruta	15.039,4	14.761,0	16.192,2	16.134,4	-7,1%	-8,5%
VNR - Valor Novo de Reposição	265,4	-	(83,8)	-	-	-
Deduções da Receita Operacional	(5.339,6)	(5.339,6)	(6.570,5)	(6.570,5)	-18,7%	-18,7%
Receita Operacional Líquida	9.699,8	9.421,4	9.621,7	9.563,9	0,8%	-1,5%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(7.216,2)	(7.216,2)	(7.419,8)	(7.419,8)	-2,7%	-2,7%
Custo de construção	(490,0)	(490,0)	(931,3)	(931,3)	-47,4%	-47,4%
Custo/Despesa Operacional	(1.274,6)	(1.261,6)	(1.085,3)	(1.107,7)	17,4%	13,9%
Pessoal	(289,2)	(289,2)	(284,2)	(284,2)	1,8%	1,8%
Material	(17,4)	(17,4)	(14,6)	(14,6)	19,1%	19,1%
Serviços de terceiros	(311,9)	(311,9)	(286,0)	(286,0)	9,1%	9,1%
Provisões	(210,8)	(210,8)	(264,5)	(246,4)	-20,3%	-14,5%
PECLD	(497,6)	(484,6)	(293,2)	(333,7)	69,7%	45,2%
Outros	52,3	52,3	57,2	57,2	-8,6%	-8,6%
Depreciação e amortização	(496,5)	(496,5)	(459,6)	(459,6)	8,0%	8,0%
Outras receitas/despesas operacionais	(89,3)	-	(40,7)	-	119,6%	-
Resultado Financeiro	(631,7)	(631,7)	(1.166,5)	(1.093,1)	-45,8%	-42,2%
Receita Financeira	380,5	380,5	346,2	346,2	9,9%	9,9%
Despesa Financeira	(1.012,2)	(1.012,2)	(1.512,8)	(1.439,4)	-33,1%	-29,7%
Resultado antes dos impostos	(8,4)	(184,6)	(550,2)	(516,3)	-98,5%	-64,3%
IR/CS	0,8	0,8	(157,6)	(157,6)	-	-
IR/CS Diferido	(116,5)	(116,5)	348,7	348,7	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	(124,2)	(300,3)	(359,1)	(325,2)	-65,4%	-7,6%
EBITDA CVM Ajustado	1.119,7	943,6	1.076,0	1.036,5	4,1%	-9,0%

ANEXO IV – Demonstração do Resultado – Geração e Comercialização

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Receita Operacional Bruta	301,0	347,8	-13,5%	909,4	953,8	-4,6%
Deduções da Receita Operacional	(40,2)	(44,7)	-10,2%	(118,9)	(125,5)	-5,3%
Receita Operacional Líquida	260,9	303,1	-13,9%	790,6	828,2	-4,5%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(56,9)	(111,2)	-48,8%	(147,4)	(232,2)	-36,5%
Custo/Despesa Operacional	(15,4)	(13,5)	14,2%	(38,8)	(41,5)	-6,6%
Pessoal	(7,7)	(7,0)	9,8%	(21,3)	(20,9)	2,2%
Material	(0,2)	(0,2)	-25,8%	(0,6)	(0,6)	5,3%
Serviços de terceiros	(4,9)	(4,7)	3,6%	(12,0)	(13,3)	-9,8%
Provisões	(1,0)	0,3	-	1,8	0,0	4492,5%
Outros	(1,7)	(1,8)	-8,3%	(6,7)	(6,8)	-1,9%
Depreciação e amortização	(30,0)	(28,3)	5,8%	(88,9)	(84,8)	4,8%
Outras receitas/despesas operacionais	(7,3)	(5,8)	26,3%	(10,6)	(2,9)	259,4%
Resultado do Serviço	151,2	144,2	4,8%	504,9	466,7	8,2%
Resultado Financeiro	(17,2)	(55,8)	-69,2%	(20,5)	(235,8)	-91,3%
Receita Financeira	40,4	41,2	-1,9%	103,3	106,4	-3,0%
Despesa Financeira	(57,6)	(96,9)	-40,6%	(123,7)	(342,2)	-63,8%
Resultado antes dos Impostos	134,0	88,5	51,4%	484,5	231,0	109,8%
IR/CS	(57,1)	75,9	-	(207,9)	(138,2)	50,5%
IR/CS Diferido	13,4	(103,2)	-	49,1	66,4	-26,0%
Lucro/Prejuízo Líquido	90,3	61,1	47,7%	325,7	159,2	104,7%
EBITDA Ajustado	188,5	178,4	5,7%	604,4	554,5	9,0%

ANEXO V – Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO (R\$ MM)	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	4.506,5	4.772,9
Caixa e equivalentes de caixa	21,4	43,9
Títulos e valores mobiliários	1.696,1	2.039,7
Contas a receber de clientes	960,1	1.005,5
Estoques	58,4	75,6
Tributos e contribuições a recuperar	996,4	782,5
Ativos financeiros do setor	-	157,9
Despesas pagas antecipadamente	24,7	23,3
Dividendos a receber	-	-
Serviços prestados a receber	34,2	34,2
Instrumentos financeiros derivativos swaps	29,2	-
Outros créditos	477,3	401,6
Ativos classificados como mantidos para venda	208,6	208,6
Não Circulante	18.855,4	19.333,2
Contas a receber de clientes	1.412,7	1.416,6
Tributos e contribuições a recuperar	2.961,6	3.674,2
Tributos diferidos	742,9	859,5
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	13,6
Depósitos judiciais	362,5	221,5
Ativos financeiros do setor	-	41,5
Ativo financeiro da concessão	8.265,1	7.697,3
Outros créditos	-	0,2
Ativo de contrato	756,2	664,8
Investimentos	43,4	43,6
Imobilizado	1.979,7	2.003,6
Intangível	2.124,3	2.467,9
Ativo de direito de uso	207,1	228,9
Ativo Total	23.361,9	24.106,1

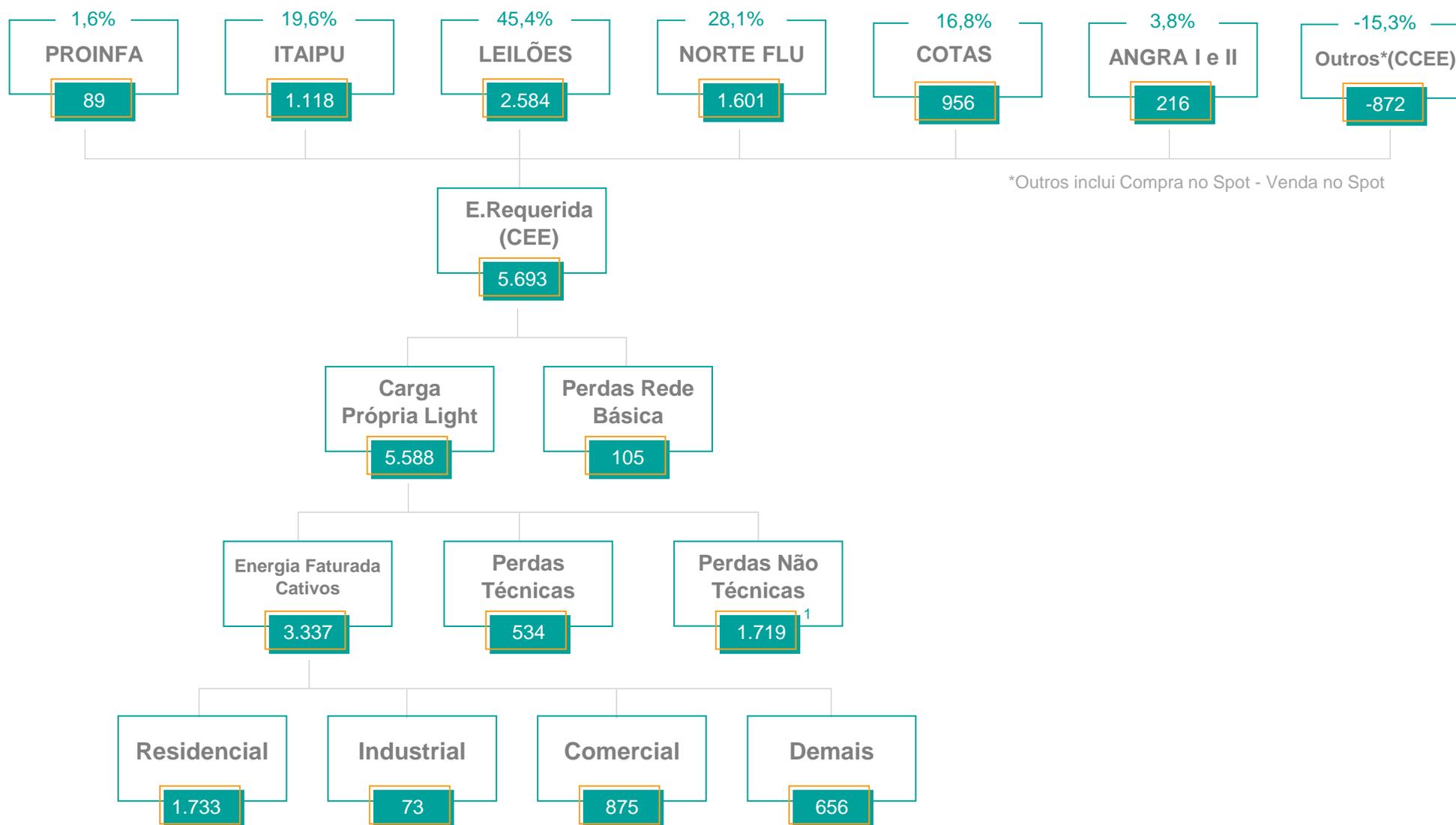
PASSIVO (R\$MM)	30.09.2023	31.12.2022
Circulante	15.299,0	5.644,5
Fornecedores	1.494,4	1.506,0
Tributos e contribuições a pagar	305,2	238,8
Empréstimos e financiamentos	3.319,8	308,9
Debêntures	7.214,8	652,5
Instrumentos financeiros derivativos swaps	692,7	43,8
Passivos financeiros do setor	530,0	911,5
Obrigações trabalhistas	102,5	67,6
Valores a serem restituídos a consumidores	725,0	1.104,7
Obrigações por arrendamento	27,1	24,1
Encargos regulatórios	334,2	283,1
Outros débitos	553,2	503,3
Não circulante	5.014,3	15.616,9
Empréstimos e financiamentos	-	3.464,4
Debêntures	-	6.262,9
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	396,9
Tributos e contribuições a pagar	93,6	161,4
Tributos diferidos	140,2	190,1
Passivos financeiros do setor	269,9	-
Provisões para contingências	3.967,2	3.917,1
Benefícios pós-emprego	277,2	277,2
Obrigações por arrendamento	197,9	215,8
Valores a serem restituídos a consumidores	-	648,0
Outros débitos	68,2	83,1
Patrimônio líquido	3.048,6	2.844,8
Capital social	5.392,2	5.392,2
Reserva de capital	16,3	16,6
Reservas de lucros	3.134,9	3.134,9
Ajustes de avaliação patrimonial	260,6	273,0
Outros resultados abrangentes	(314,6)	(314,6)
Prejuízos acumulados	(5.440,8)	(5.657,4)
Passivo Total	23.361,9	24.106,1

ANEXO VI – Balanço Energético

Balanço Energético (GWh)	3T23	3T22	Var. %
= Carga Fio	8.184	7.547	8,4%
- Uso de Rede	2.596	2.476	4,8%
= Carga Própria	5.588	5.071	10,2%
- Energia Faturada (Cativo)	3.337	3.344	-0,2%
Mercado Baixa Tensão	2.662	2.645	0,6%
Mercado Média e Alta Tensão	675	699	-3,4%
= Perda Total	2.251	1.727	30,3%

Balço energético da Distribuição (GWh) |

3º trimestre 2023 - Dados realizados entre julho e setembro



1. Excluindo o efeito do cancelamento de TOI/REN, as perdas não técnicas registraram 1.674 GWh no 3T23